



De médico e louco todo mundo tem um pouco

AURELIANO NETO
Membro da AML, AIL e AMLJ



Janeiro, fevereiro... qual é a hora de acertar os ponteiros

RUY RIBEIRO MORAES CRUZ
Psicólogo CRP 22-00582, Advogado



Suspensão da FCPA: novo desafio competitivo

REGIANE CARVALHO PRESOT MADEIRA
Advogada e Professora de Compliance

O p i n i ã o O p i n i ã o O p i n i ã o O p i n i ã o O p i n i ã o O p i n i ã o O p i n i ã o O p i n i ã o O p i n i ã o O p i n i ã o O p i n i ã o

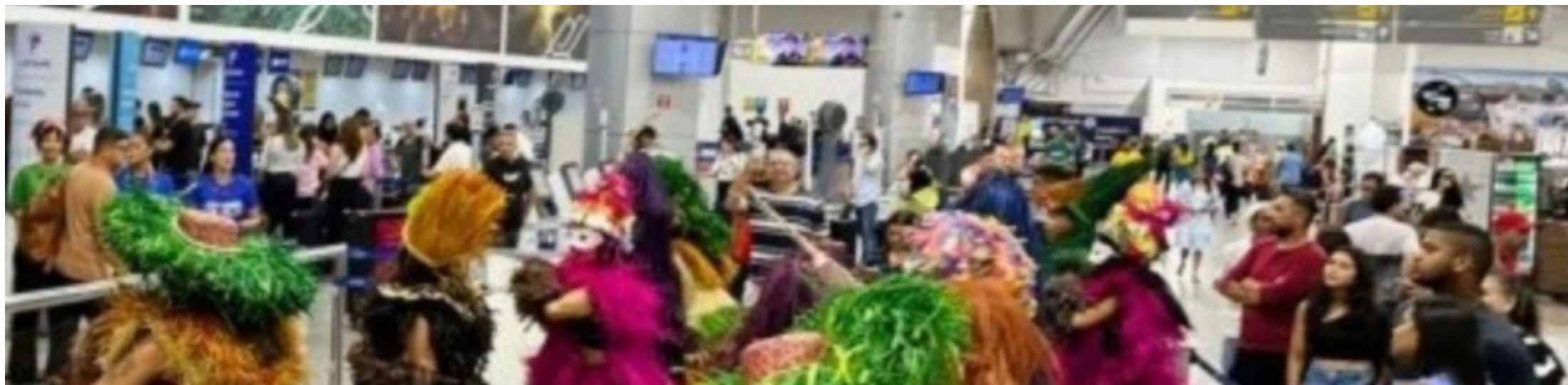
Reajuste no transporte intermunicipal é revogado

A revogação foi anunciada pelo governador Carlos Brandão (PSB) nesta quarta-feira (26), por meio das redes sociais. Brandão alegou que a portaria foi publicada sem autorização oficial e destacou que qualquer alteração nas tarifas deve ser amplamente debatida com a sociedade. "Determinei a imediata revogação da Portaria 34/2025 da MOB. Medidas como essa precisam de um debate amplo e transparente com a população", declarou o governador

CÂMARA X PREFEITURA

Impasse sobre LOA 2025 de São Luís será debatido em audiência no TJMA

Adisputa entre o prefeito Eduardo Braide (PSD) e a Câmara Municipal de São Luís em torno da Lei Orçamentária Anual (LOA) pode ter um desfecho no próximo dia 14 de março. Nesta data, ocorrerá uma audiência de conciliação no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) entre representantes do Executivo e do Legislativo municipal. A mediação foi determinada pelo desembargador Marcelo Carvalho, que não acolheu o pedido de suspensão imediata da medida impetrado pelo prefeito.



CARNAVAL : Maranhão deve receber 4 milhões de foliões

Maranhão se prepara para receber mais de 4 milhões de foliões em três grandes circuitos: #VemproCentro, #VemproMar e #VempraMadre

STF julgará amanhã Josimar e Pastor Gil

Julgamento será conduzido pela Primeira Turma do STF, com relatoria do ministro Cristiano Zanin.

Todos os "padrinhos" de emendas serão identificados



Oscar, estarão lá!

Com o tão aclamado filme "Ainda estou aqui" em voga no Oscar (será domingo!), o Rio terá manifestação pacífica em frente à antiga sede do DOI-CODI, com o "Ocupa Rubens Paiva: Tortura Nunca Mais". O evento é organizado pela Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros e Sindicato dos Engenheiros no Estado, e visa exaltar a memória e pedir justiça às vítimas da ditadura militar.



Na oportunidade, Cláudio Azevedo destacou a importância da parceria entre o setor produtivo e as instituições públicas para o desenvolvimento do Maranhão e parabenizou os novos membros da Mesa Diretora do TRE-MA

FIEMA prestigia posse da nova Mesa Diretora do TRE-MA

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



Lula mexe no governo e tenta sair das cordas

Entrando na segunda metade do 3º mandato, governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva está ilhado num Brasil bem diferente de quando deixou o Palácio do Planalto 15 anos atrás, com a aprovação nas alturas a ponto de eleger a petista Dilma Rousseff e reelegê-la em 2014. Agora, Lula não é o mesmo nem no jeito de lidar com as massas – seu forte desde o tempo de sindicalista. Isso também mudou.

De médico e louco todo mundo tem um pouco

AURELIANO NETO
Membro da AML, AIL e AMLJ · aurine-
to@hotmail.com



Não sei se esse ditado foi criado por Machado de Assis. Mas sei que passou a ter sentido de verdade discutível ou indisputável para os crédulos e incrédulos, desde 1882, quando veio ao público-leitor o conto O Alienista, de autoria do Bruxo do Cosme Velho, cuja narrativa tem como enredo a loucura em Itaguaí, cidade interiorana e pacata do Rio de Janeiro, onde se processa toda a história, tendo como personagem principal o Dr. Simão Bacamarte, médico psiquiatra, denominado à época alienista, por exercer essa função, e com fama de ser um sábio e insistente estudioso das doenças mentais. Ao iniciar o conto, Machado de Assis apresenta o Dr. Simão Bacamarte, filho da nobreza da terra e considerado o maior dos médicos do Brasil, de Portugal e Espanha, tendo estudado em Coimbra e Pádua. Não quis ficar em Coimbra, onde, a convite do el-rei, poderia dirigir a universidade. Preferiu voltar a Itaguaí e se dedicar aos estudos médicos. Em resposta ao convite do rei, disse ele a Sua Majestade: – A ciência é o meu emprego único; Itaguaí é o meu universo. E assim o Dr. Simão Bacamarte não deixava dúvida sobre a sua nobre opção: a ciência era sua dedicação única e Itaguaí o seu mundo. Passou a cumprir essa sua árdua missão, alternando o exercício da medicina com a sua dedicação aos estudos.

Casou o Dr. Simão Bacamarte com D. Evarista, que, embora fossem envi-

dados todos os conhecimentos científicos, não conseguiu dar-lhe filhos. Conformou-se com o destino e passou a dedicar-se aos estudos psíquicos, no exame e cura das patologias cerebrais. Mesmo assim, questionado por um parente por que casara com D. Evatista, que não era nem bela, nem simpática, Dr. Bacamarte respondeu, cientificamente, à curiosidade do interlocutor que “D. Evarista reunia condições fisiológicas e anatômicas de primeira ordem, digerida com facilidade, dormia regularmente, tinha bom pulso, e excelente vista; estava assim apta para dar-lhe filhos robustos, sãos e inteligentes”. Se a amava ou não, era de pouca ou nenhuma importância. D. Evarista reunia todas as boas condições fisiológicas. Era o bastante.

Sem os filhos pretendidos, Dr. Bacamarte passa a dedicar-se inteiramente aos estudos e a prática da medicina, especificamente à cura dos considerados doentes mentais.

Os loucos de Itaguaí não tinham tratamento médico. Eram aprisionados até a morte. Buscando uma solução, Dr. Bacamarte propôs à câmara municipal construir uma casa para abrigar os doentes mentais e tratá-los. Houve resistência em atender a esse seu pleito. Mas a câmara votou aprovando e criou um imposto para subsidiar o tratamento dos doidos pobres. E a casa para tratamento dos malucos foi construída e recebeu o nome de Casa Verde. A inauguração desse empreendimento, para cuidar dos doentes mentais, foi um sucesso, com a participação de toda a sociedade itaguaiense. Itaguaí passa a ter a sua Casa de Orates. E o Dr. Simão Bacamarte dá início ao seu trabalho científico de estudo e tratamento dos considerados loucos em Itaguaí, o seu mundo,

onde aprofunda os seus estudos científicos para cura dos alienados. Em muito pouco tempo, a Casa Verde estava povoada de loucos. Estavam ali reunidos loucos e loucuras de toda espécie e qualidade.

Para escapar da internação na Casa Verde, quem podia, emigrava. Um quase nada. A Casa Verde ou a Casa de Orates, conforme acentua Machado de Assis, no título inicial do conto, por determinação científica do alienista, o Dr. Bacamarte, passou a ser o hospício obrigatório dos moradores de Itaguaí. Veio a revolta, liderada pelo barbeiro Porfírio. A câmara resistiu. Os Canjicas mantiveram-se firmes. No amplo debate de ser ou não louco, a Casa Verde, no discurso do barbeiro Porfírio, passou a ser denominada de “essa Bastilha da razão humana”, que deveria ser derrubada. Mas havia uma certeza, propagada na expressão fraseca dos revoltados: “quem nos afirma que o alienado não é o alienista”. Poucos escaparam da Casa Verde. Nem D. Evarista, a mulher do alienista Simão Bacamarte. No final, a óbvia conclusão: os loucos não tinham nada de alienados. Decorriam apenas do poder moral de uma grande ilusão, criada e propagada pela insanidade do Dr. Bacamarte, que se autorrecolheu à Casa Verde, dedicando-se ao estudo e à cura da sua própria insanidade. Morreu como entrou. Ficou na situação do asno de Buridan, entre a água e a cevada.

Conclui-se desse conto-fábula que o mundo se transformou numa imensa Itaguaí, com a propagação de insanidades por todos os lados. Basta um olhar descomprometido em redor. Há loucos de todos os gêneros. E malucos que nada têm de malucos. O pior: muitos que se fazem de loucos, para tirar proveito dessa ilusão alienista.

Janeiro, fevereiro... qual é a hora de acertar os ponteiros.

RUY RIBEIRO MORAES CRUZ
Psicólogo CRP 22-00582, Advogado OBA/MA 27106 e Mestre pela UFRN em Gestão, Trabalho, Educação e Saúde



O mês de janeiro é alusivo ao Deus da Mitologia Romana chamado Janus, um ser representado como tendo duas faces, uma voltada para o passado e outra olhando para o futuro. Creio que tal postura desta divindade pode ser facilmente adotada por nós, ao realizarmos um pit stop, que nos faz parar ou reduzir o ritmo, cada um ao seu modo, tendo o intuito de ajustar os objetivos, refletir sobre as relações afetivas sensibilizadas, por exemplo, no natal, ou perspectivas pessoais arguidas no final de ano. Um mês fértil para as transições climáticas e mudanças pessoais.

É claro que muitos, neste instante, buscam a calma, escolhendo gozar férias, ou se fazer presente com familiares e amigos, realizarem um check-up na sua saúde física, indo a médicos e realizando exames. Todavia, há quem se perceba fadigado a anos, desestimulado, sem fé e esperança, flertando com a tristeza e com o anúncio de que o pior estar por vir.

Mas como aduz o psicólogo Leonardo Abraão, o janeiro torna-se um mês oportuno para avaliarmos os nossos possíveis erros e formas de corrigi-los, favorecendo que ciclos possam ser fechados e outros iniciados, assim como pedidos de ajuda e suporte emocional possam ser encorajados durante todo o ano.

Precisamos compreender que ao lidamos com a subjetividade, não basta apenas tomarmos decisões sobre o que queremos e desejamos, temos que usufruir de estratégias que nos ajudem a lidar com os pensamentos negativos, nosso limiar de frustrações, emoções e sentimentos.

Afirmo no consultório, que as pessoas que cotidianamente buscam as engrenagens de sua autonomia, tendem a perceber que querer não é poder, e sim um pressuposto para iniciarmos um compasso onde o foco e a disciplina possam ser compartilhados e alinhavados diante da trama que é viver consigo e com a sociedade.

Assim, muitos ansiosos preferem utilizar o tempo contra si, não criam metas simples e possíveis, ao acelerar suas atividades cotidianas como forma de anestesiar os seus sofrimentos e acabam colhendo angústias, só ligando o alarme quando os sintomas já causam desarranjos na sintonia do tic tac do corpo e da mente.

Ingênuos, se auto sabotam, ao apostarem que assim é possível trapacear o viver, consomem conteúdos vazios e se medem pelos anseios e julgamentos dos outros, estes inseguros emocionais, vivem confusos acerca do que já era para ter sido feito ou o que se deve fazer para chegar ao propagado ideal de sucesso.

Mário Quintana, em um dos seus poemas intitulado O Tempo, o representa como sendo um velho cadeirante a ser conduzido por nós servos, onde, “o despertador é um objeto abjeto. Nele mora o Tempo. O Tempo não pode viver sem nós, para não parar”

Nesta reflexão, o poeta me influencia com a afirmativa de que apenas as crianças estão imunes por ignorarem a sua capacidade de responder as tarefas de conduzir “o velho em sua cadeira”, já os demais seres humanos buscam formas de sublimar e fugir, chegando a aderir a vícios, por exemplo.

Caro leitor, acrescento ainda a analogia a esta cadeira de rodas, que com o passar do tempo empurramos questões mal resolvidas e absorvidas ao convivermos com os outros, como se aderíssemos a uma mera distração, que nos faz desleixar o cuidado com a mente, agravando-as com manias, invejas, ciúmes, muletas e chupetas eletrônicas, como já mencionei em artigos anteriores.

Apresento ainda a possibilidade de vermos o janeiro, o fevereiro e os outros meses, não apenas como dicotomia entre faces e ponto de vista distintos, que diante dos “prazeres e dos desprazeres” da vida, nos faz barganhar mudanças significativas ao fantasiarmos com a crença cultural de que o ano só começa depois do carnaval.

Por fim, sugiro que este momento sirva de perspectiva crítica sobre o passado e o futuro e a sua densidade pessoal vivida, como recurso estratégico do presente, de propiciar insights, outras formas criativas e divinas que, ao mesmo tempo, possibilitem a compreensão, nos dê motivação para pôr os ponteiros ajustados a favor da boa hora de priorizar a saúde mental e o cuidado com os demais aspectos que envolvem a qualidade de vida.

Suspensão da FCPA: Novo Desafio Competitivo

REGIANE CARVALHO PRESOT MADEIRA

Advogada e Professora de Compliance – Sócia Fundadora do Escritório RCPM Advocacia. (Brasília/DF e São Luís/MA) Consultora de compliance de empresas públicas e privadas e professora convidada da Universidade Estadual do Maranhão UEMA).



A suspensão da Foreign Corrupt Practices Act (FCPA) pelos Estados Unidos levanta alerta para as empresas brasileiras que atuam sob forte pressão regulatória em compliance.

A FCPA, promulgada em 1977, tem sido um dos principais instrumentos globais de combate à corrupção, impondo restrições rígidas às empresas americanas em suas operações internacionais. Com a flexibilização dessa norma, surge um novo cenário competitivo em que as empresas dos EUA podem reduzir custos operacionais ao não precisarem mais cumprir exigências rigorosas de integridade e transparência.

Esse novo ambiente pode gerar um custo de oportunidade significativo para empresas brasileiras, que, por exigências da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e de agentes reguladores como a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), ainda precisam manter programas robustos de compliance, aumentando seus custos e impactando sua competitividade internacional.

1. O Novo Desafio Competitivo: Compliance Versus Custo

A suspensão da FCPA pode criar uma assimetria de mercado. Enquanto empresas brasileiras precisam investir em auditorias, treinamentos, monitoramento e due diligence para garantir conformidade com as normas anticorrupção, as empresas americanas que operam internacionalmente poderão atuar sem essas mesmas restrições.

Isso pode resultar em:

- Produtos e serviços americanos mais baratos – Sem os custos de compliance, empresas dos EUA podem reduzir seus preços, tornando-se mais competitivas em setores estratégicos, como infraestrutura, tecnologia e energia.

- Dificuldade para empresas brasileiras em mercados globais – Empresas que atuam no comércio exterior podem enfrentar concorrência desleal de empresas que não precisam mais atender às mesmas exigências de compliance.

- Pressão sobre fornecedores e parceiros comerciais – Empresas multinacionais que operam em países com menor rigor regulatório podem pressionar fornecedores a reduzir custos, impactando aqueles que mantêm elevados padrões de governança.

Para as empresas de capital aberto brasileiras, que seguem as diretrizes da CVM e precisam prestar contas aos investidores, a competição com empresas internacionais desobrigadas da FCPA pode gerar impactos financeiros.

2. O Compliance Brasileiro Como Diferencial ou Obstáculo?

O Brasil fortaleceu seu ambiente regulatório nos últimos anos com a Lei Anticorrupção, normas da CVM e mecanismos de fiscalização mais rigorosos da Controladoria-Geral da União (CGU). No entanto, a questão que se coloca agora é: o compliance brasileiro será diferencial competitivo ou um entrave diante da nova realidade global?

Se, por um lado, a exigência de programas robustos de integridade fortalece a reputação das empresas e atrai investidores que valorizam transparência e governança, por outro, ela pode elevar os custos operacionais, dificultando a concorrência com empresas estrangeiras menos reguladas.

Possíveis impactos:

1. Empresas brasileiras podem perder contratos internacionais – Em setores como infraestrutura e tecnologia, a capacidade de oferecer preços mais baixos pode ser decisiva para fechar contratos globais. Empresas americanas, sem os custos da FCPA, terão maior margem de negociação.

2. Reputação pode ser um fator de vantagem competitiva – Em mercados mais exigentes, como o europeu, empresas com certificações ISO 37001 (Gestão Antissuborno) e programas de compliance consolidados podem continuar sendo preferidas por investidores e clientes.

3. Pressão sobre reguladores brasileiros – O governo brasileiro pode ser pressionado por setores da indústria a flexibilizar normas internas de compliance para equili-

brar a concorrência.

3. Estratégias para Empresas Brasileiras se Adaptarem ao Novo Cenário Diante dessa mudança no cenário internacional, as empresas brasileiras precisarão adotar estratégias inteligentes para minimizar impactos e transformar o compliance em um diferencial estratégico. Algumas medidas incluem

- Adoção de tecnologias para redução de custos – O uso de inteligência artificial e automação em processos de compliance pode diminuir despesas operacionais, tornando a conformidade menos onerosa.

- Exploração de mercados que valorizam compliance – Setores como financeiro, área médica, estatais e sustentabilidade ambiental priorizam empresas com padrões éticos elevados, o que pode gerar novas oportunidades.

- Maior engajamento internacional – Firmar parcerias e alianças com empresas e governos que mantêm compromissos com transparência pode ser um diferencial a longo prazo.

- Defesa da conformidade para evitar um retrocesso regulatório – Empresas e entidades do setor privado podem atuar junto a reguladores para garantir que as normas brasileiras permaneçam alinhadas às melhores práticas internacionais.

4. Conclusão

A suspensão da FCPA cria um desafio inédito para as empresas brasileiras. Se, por um lado, o Brasil tem avançado significativamente em sua governança corporativa e mecanismos de compliance, por outro, a nova concorrência com empresas menos reguladas pode gerar impactos significativos em setores estratégicos.

A resposta a esse cenário não deve ser um retrocesso regulatório, mas sim a busca por eficiência e inovação nos programas de compliance. Empresas que conseguirem equilibrar integridade e competitividade estarão mais preparadas para o futuro, transformando o compliance de um custo obrigatório para um ativo estratégico.

A capacidade de adaptação será essencial para garantir que o compliance continue sendo um fator de credibilidade e vantagem no mercado global.

O IMPARCIAL

EMPRESA PACOTILHA SA

Rua Assis Chateaubriand, 01 - Renascença II
São Luís - Maranhão - CEP 65075-670

Pedro Freire

Diretor-Presidente
pedrobfreire@oimparcial.com.br

Celio Sergio

Diretor Executivo
celiosergiosf@gmail.com.br

Patrícia Freire

Gerente Financeira
patriciafreire@oimparcial.com.br

Raimundo Borges

Diretor de Redação
borges@oimparcial.com.br

FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL

REDAÇÃO

(98) 99144-5641

ASSINATURAS

(98) 99144-5645

ASSINATURAS

(98) 99144-5646

COMERCIAL

(98) 99116-1624

REDES SOCIAIS

Whatsapp: (98) 99144-5641
Twitter: @imparcialonline
Instagram: @oimparcial
www.oimparcial.com.br

São Luís, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Impasse sobre LOA 2025 será decidido no dia 14

Prefeito e procurador do município juntos ao presidente e a procuradora da Câmara de São Luís deverão tentar uma conciliação. Audiência acontecerá no Tribunal de Justiça

SAMARTONY MARTINS

A disputa entre o prefeito Eduardo Braide (PSD) e a Câmara Municipal de São Luís em torno da Lei Orçamentária Anual (LOA) pode ter um desfecho no próximo dia 14 de março. Nesta data, ocorrerá uma audiência de conciliação no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) entre representantes do Executivo e do Legislativo municipal. A mediação foi determinada pelo desembargador Marcelo Carvalho, que não acolheu o pedido de suspensão imediata da medida impetrado pelo prefeito.

O impasse surgiu com a emenda apresentada pela Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Patrimônio Municipal (COFPPM), que reduziu de 25% para 5% o limite para abertura de créditos suplementares pelo Executivo. A alteração, uma das 12 emendas incorporadas ao texto da LOA de 2025, foi aprovada pela maio-

ria dos vereadores, o que motivou a ação direta de inconstitucionalidade (Adin) movida por Braide.

Na ação, o prefeito alega que a redução do percentual compromete a gestão municipal, ferindo o princípio da separação dos poderes. Ele solicitou uma medida cautelar para suspender o artigo que estabelece o novo limite, mas o pedido foi negado pelo magistrado, que optou por uma audiência de conciliação antes de qualquer decisão definitiva.

Em seu despacho, proferido na terça-feira (25), Marcelo Carvalho enfatizou a importância da harmonia entre os poderes para o bem da população e afirmou que uma decisão liminar poderia prejudicar essa relação. A audiência contará com a presença do prefeito Eduardo Braide e do procurador do município, assim como do presidente da Câmara, Paulo Victor (PSB), e da procuradora da Casa Legislativa.

A Câmara Municipal, por sua vez, defende a validade da emenda e argumenta que a fixação de um percentual

reduzido para a abertura de créditos suplementares está dentro de suas prerrogativas constitucionais. O Legislativo sustenta que a medida reforça a fiscalização sobre a gestão financeira do município e impede o remanejamento arbitrário de recursos públicos. O documento enviado pela Câmara ao TJMA ressalta que o montante correspondente a 5% do orçamento de 2025 equivale a R\$ 274,9 milhões, um valor expressivo que supera o orçamento total de algumas secretarias municipais. O Legislativo também questiona a transparência da administração municipal, destacando que as contas dos últimos anos ainda não foram enviadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) para análise.

A decisão final sobre a validade da emenda será tomada após a audiência de conciliação. Caso não haja acordo entre as partes, caberá ao Tribunal de Justiça definir se o artigo que reduz o percentual de crédito suplementar será mantido ou revogado.

SEM AUMENTO

Reajuste no transporte intermunicipal é revogado

SAMARTONY MARTINS

O Governo do Maranhão voltou atrás e anulou o reajuste de 40,46% nas tarifas do transporte intermunicipal, autorizado anteriormente pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB). O aumento havia sido oficializado por meio de uma portaria publicada no Diário Oficial e estava previsto para entrar em vigor na segunda-feira (24).

A revogação foi anunciada pelo governador Carlos Brandão (PSB) nesta quarta-feira (26), por meio das redes sociais. Brandão alegou que a portaria foi publicada sem autorização oficial e destacou que qualquer alteração nas tarifas deve ser amplamente debatida com a sociedade. “Determinei a imediata revogação da Portaria 34/2025 da MOB. Medidas como essa precisam de um debate amplo e transparente com a população”, declarou o governador.

Alternativas para recomposição tarifária

A MOB também utilizou suas redes sociais para informar a revogação da portaria que permitia o aumento nas passagens do transporte rodoviário intermunicipal. O órgão justificou que o setor não recebia reajustes desde 2019 e que buscará alternativas para recomposição tarifária em diálogo com o Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário do Estado do Maranhão (SETREFMA). “A MOB informa que a Portaria no. 34/2025 que dispunha sobre o reajuste das tarifas do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Maranhão foi

revogada antes de sua entrada em vigor, muito embora o setor não tivesse ajuste desde 2019. Essa decisão foi tomada considerando a necessidade de buscar alternativas para recomposição tarifária e um novo diálogo com o SETREFMA. A MOB reafirma seu compromisso com um transporte intermunicipal eficiente e acessível, assegurando uma análise multidisciplinar sobre novas métricas que permitam uma solução compatível com a realidade econômica do estado, conciliando a necessidade da população e a qualidade dos serviços”, diz a nota divulgada pelo órgão.

Repercussão negativa

A decisão do governo ocorreu após forte repercussão negativa e críticas na Assembleia Legislativa. Parlamentares, incluindo Carlos Lula (PSB) e membros da oposição, classificaram o reajuste como abusivo e ameaçaram recorrer à Justiça caso a medida não fosse cancelada. “Aplicar 40% de aumento nas passagens é um absurdo! Se o governo não revogar essa decisão, eu mesmo entrarei na Justiça. A população não pode ser penalizada assim”, afirmou Carlos Lula.

O deputado também alertou sobre o impacto financeiro para os usuários do transporte intermunicipal, destacando que, em alguns casos, a alta ultrapassaria R\$ 200 no valor das passagens. “O governo encerrou 2024 com R\$ 5 bilhões em caixa. Será que, mesmo assim, precisa tirar mais dinheiro do bolso do trabalhador? Já tivemos aumento do ICMS, agora esse reajuste absurdo no transporte? Não faz sentido!”, criticou Lula.

Com a revogação do aumento, o parlamentar garantiu que continuará vigilante para evitar novas cobranças abusivas. “Seguiremos atentos! A população não pode ser pega de surpresa com aumentos injustificados. Qualquer nova proposta precisa ser debatida e pensada com responsabilidade”, assegurou.

Outro a se manifestar foi o deputado estadual Fernando Braide (Solidariedade), que questionou o reajuste de mais de 40% nas tarifas. Ele ressaltou o impacto direto da medida na vida dos maranhenses, especialmente daqueles que dependem do transporte público. “Nós temos o ICMS mais alto do país e, em contrapartida, a população mais pobre e, pra piorar, a gente é pego de surpresa por uma portaria da MOB, de responsabilidade do Governo do Estado, com um reajuste exorbitante. A população sendo pega desprevenida em véspera de carnaval”, criticou.

O parlamentar também cobrou esclarecimentos sobre os critérios adotados para justificar o reajuste. “Aproveito pra solicitar algumas informações: de onde o governo tirou esses números? E por que o reajuste foi feito assim, de última hora com um valor tão impactante?”, questionou Braide.

Ele reforçou o compromisso com a fiscalização das ações do Executivo e com a defesa de medidas que garantam um transporte público de qualidade sem onerar ainda mais os cidadãos. “Nós não vamos deixar esse reajuste ser feito desta forma. Não vamos deixar o governo do estado pintar e bordar com a população”, concluiu.

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br

Lula mexe no governo e tenta sair das cordas

Entrando na segunda metade do 3º mandato, governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva está ilhado num Brasil bem diferente de quando deixou o Palácio do Planalto 15 anos atrás, com a aprovação nas alturas a ponto de eleger a petista Dilma Rousseff e reelegê-la em 2014. Agora, Lula não é o mesmo nem no jeito de lidar com as massas – seu forte desde o tempo de sindicalista. Isso também mudou. Aos 79 anos e perante o mundo das comunicações de altas tecnologias digitais, ele não faz mais sucesso perante o seu público como nos tempos do alto-falante, dos palanques e dos programas sociais que remodelaram a vida de milhões de pessoas e serviram de modelo para outros países.

Hoje, o poder político das redes sociais é avassalador e quem o domina são os empresários cada vez mais jovens, no universo de mulheres empoderadas como empreendedoras e muitos trabalhadores vivendo a experiência de ser patrão, nem que seja de si mesmos, enquanto o Congresso é controlado pelo Centrão, a direita, o bolsonarismo, os evangélicos, todos contra o governo ou querendo dele tirar proveito. As mídias de São Paulo e Rio nas mãos de grupos econômicos, jamais aceitaram de bom grado um presidente nordestino, fugido da fome e falando o tempo todo de combater a pobreza com os impostos de quem não paga imposto – uma afronta às elites, com programas de inclusão social.

Mesmo com a economia apresentando quase emprego pleno, o Produto Interno Bruto acima de 3%, superando até os Estados Unidos (2,8%) em 2024, a indústria e o agro num momento de franca expansão, a simples mentira de taxaço do Pix, explorada à exaustão pela oposição bolsonarista, além do preço da carne e do ovo, fizeram despencar a popularidade de Lula e crescer a desconfiança no mercado. O Lula-3 ainda não tem uma marca e uma cara que o faça ser lembrado, como ocorreu nos governos anteriores e não consegue manter uma mínima base de governança no Congresso, mesmo tendo o Centrão encarapitado em cargos e mais cargos na Esplanada dos Ministérios.

Só conseguiu aprovar a reforma tributária com a desidrataação feita pelas forças que dominam o Congresso e seus tradicionais lobbies. Lula tenta se equilibrar na corda bamba, sacudida pelas mesmas forças de sempre, com a diferença que hoje o Brasil tem uma extrema direita que bota a cara na rua, grita, esperneia, usa e abusa das redes sociais, com o respaldo do mesmo movimento que explodiu com Donald Trump nos Estados Unidos e está arraçando as esquerdas nos países europeus. Grande parte do povão não dá a mínima para o desenrolar dos processos que ocorre no âmbito da Polícia Federal, da PGR e do Supremo Tribunal Federal contra os bolsonaristas golpistas.

Ninguém presta a atenção nas altas taxas de emprego, na melhoria da renda do trabalhador, nas reformas aprovadas no Congresso, no PIB e na melhoria dos indicadores educacionais. As mídias só reverberam a disparada do preço do ovo, da carne e de um monte de alimentos. São as coisas que estão na cara e no bolso de todos no supermercado e na bomba de combustível. A população quer segurança pública e só vê o crime organizado tomando conta das cidades e até dos pequenos povoados. Mesmo sendo responsabilidade dos Estados, mas o que muitos admiram é o jogo pesado de Donald Trump que escoraçou brasileiros acorrentados dos Estados Unidos, poucos protestaram nas redes sociais.

Em Pernambuco, a desaprovação de Lula subiu de 33% para 50% e, na Bahia, não é diferente, 51%. São estados em que o presidente venceu com folga as eleições de 2022, com 72,12% e 66,9%, respectivamente. Os dados são da Quaest, divulgados na manhã desta quarta-feira (26). Já aprovação foi de 66% para 49%, queda de 17 pontos em Pernambuco. O presidente trocou a ministra da Saúde Nísia Trindade por Alexandre Padilha, tentando dar uma sacudida no governo, mas está chegando a março sem o Congresso aprovar o orçamento de 2025. Portanto, sair das cordas o quanto antes é o maior desafio de Lula, que já pensa até em não ser candidato em 2026.

JUSTIÇA

STF julgará sexta-feira
Josimar e Pastor Gil

Julgamento será conduzido pela Primeira Turma do STF, com relatoria do ministro Cristiano Zanin. A previsão inicial é que o julgamento se estenda até o dia 11 de março

O Supremo Tribunal Federal (STF) inicia, nesta sexta-feira (28), o julgamento da denúncia contra os deputados federais maranhenses Josimar de Maranhãozinho (PL) e Pastor Gil (PL). Ambos são acusados de comercialização de emendas parlamentares, conforme investigação da Polícia Federal (PF) e denúncia da Procuradoria-Geral da República (PGR). O julgamento será conduzido pela Primeira Turma do STF, com relatoria do ministro Cristiano Zanin. Além dele, integram o colegiado os ministros Flávio Dino, Alexandre de Moraes, Luiz Fux e Cármen Lúcia. A previsão inicial é que o julgamento se estenda até o dia 11 de março.

Se a denúncia for aceita, Josimar de Maranhãozinho, Pastor Gil e o deputado Bosco Costa (PL-SE), que também é alvo da acusação, passarão à condição de réus. “Determino a imediata inclusão do feito em sessão virtual da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal, a fim de que se deli-

bere sobre a denúncia ofertada pela Procuradoria-Geral da República e sobre os demais pedidos”, afirmou o ministro Cristiano Zanin em sua decisão.

A denúncia da PGR, apresentada em setembro de 2024, aponta que os parlamentares negociaram emendas parlamentares com a prefeitura de São José de Ribamar, na região metropolitana de São Luís, em troca de um “percentual” dos valores destinados ao município. Segundo a investigação, os deputados teriam solicitado uma propina de R\$ 1,66 milhão em troca da liberação de R\$ 6,67 milhões por meio de emendas parlamentares.

Entre as provas reunidas pela PF estão mensagens, áudios e anotações que indicam reuniões para cobrança de comissões e a organização de agendas com integrantes do governo do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). Segundo a PGR, Josimar de Maranhãozinho liderava o esquema e exercia influência sobre as emendas dos demais parlamentares.

A Procuradoria também apontou que, no escritório do deputado, foram encontradas anotações detalhadas sobre a cobrança de valores provenientes de emendas destinadas a diversos municípios. Além disso, mensagens trocadas entre Josimar e os demais deputados denunciados indicam transações financeiras relacionadas ao suposto esquema. “Numa delas, Josimar demonstra inclusive preocupação com o fato de a conta indicada estar em nome de Pastor Gil e não de terceiro”, destacou o vice-procurador-geral da República, Hindenburgo Chateaubriand.

A investigação também menciona a participação do lobista José Batista Magalhães e do agiota Josival Cavalcanti, conhecido como Pacovan, assassinado em junho de 2024. De acordo com a denúncia, José Batista articulava a liberação das emendas, enquanto Pacovan solicitava a propina.

Os deputados Josimar de Maranhãozinho, Pastor Gil e Bosco Costa negam todas as acusações.

MONITORAMENTO

Todos os padrinhos de emendas serão identificados

As mesas diretoras da Câmara e do Senado enviaram ao ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), um documento em que se comprometem a identificar todos os parlamentares responsáveis por indicar a destinação de emendas ao Orçamento da União, bem como os beneficiários dos repasses.

Ambas as casas legislativas prometeram que, do exercício financeiro de 2025 em diante não será mais possível empenhar emendas sem a identificação de padrinho e beneficiário final, principal problema apontado pelo Supremo na execução de emendas orçamentárias.

A falta de transparência na liberação de emendas levou a um impasse com o Supremo, que impôs critérios mais rígidos para que os repasses pudessem ser feitos. Diante do impasse, a Lei Orçamentária Anual de 2025 (LOA) ainda não foi aprovada pelo Congresso.

O plano conjunto foi apresentado a Dino, relator do tema no Supremo, na véspera de uma audiência de conciliação convocada pelo ministro para avaliar a execução das medidas de controle e transparência determinadas por ele, e pelo plenário da Corte, desde 2022.

O Plano de Trabalho Conjunto foi enviado ao Supremo após acordo com o governo federal. A Advocacia-Geral da União (AGU) também informou ao ministro Flávio Dino sobre medidas para aprimorar a transparência em sistemas mantidos pela União para divulgar a execução do Orçamento, com a inclusão do nome dos parlamentares responsáveis por

cada emenda liberada.

Segundo a AGU, o plano conjunto tem como objetivo “aprimorar a interface entre os sistemas dos poderes Executivo e Legislativo na execução das emendas, aprimorando o trâmite administrativo e facilitando o controle social e o acesso público às informações”. O governo federal também prometeu empenho na fiscalização da execução orçamentária.

Mudança de regra

O plano aborda, em especial, as emendas individuais de transferência, as chamadas emendas Pix – identificadas nos sistemas orçamentários pela sigla RP6 –, de bancada estadual (RP7), de comissão (RP8) e as emendas de relator, que deram origem à expressão “orçamento secreto” (RP9).

As duas Casas prometeram aprovar uma mudança na resolução que disciplina a proposição de emendas parlamentares, de modo a adequar as regras e cumprir a determinação do Supremo de identificar cada congressista responsável por indicar emendas, incluindo as de comissão e de bancada.

Segundo o plano, a indicação de cada emenda precisará obrigatoriamente ser acompanhada de ata de deliberação na respectiva comissão ou bancada partidária e estadual, bem como de planilhas indicando quem propôs cada destinação dos recursos e o beneficiário.

A medida visa impedir o chamado “rateio” de emendas em comissões, quando uma emenda genérica acaba sendo dividida entre diferentes destinos sem que seja identificado o parla-

mentar que fez a indicação.

De acordo com as informações da Câmara e do Senado, as emendas apresentadas ao Orçamento de 2025 já foram feitas sob o novo modelo, mesmo antes da mudança na regra.

Restos a pagar

Em relação aos restos a pagar de 2024, cada comissão permanente do Congresso deverá novamente deliberar sobre cada empenho de emendas de comissão, ratificando ou não a destinação dos recursos, até o dia 31 de março.

O resultado das deliberações deverá ser divulgado em cinco dias pela Comissão Mista do Orçamento (CMO), informaram a Câmara e o Senado. Os restos a pagar de 2023 e anos anteriores também devem ter seus padrinhos e beneficiários identificados, por meio de atualizações no Registro de Apoio às Emendas Parlamentares, sistema que deverá ser aprimorado em 30 dias, a partir da homologação do plano de trabalho pelo Supremo.

Em dezembro, o ministro Flávio Dino bloqueou, por exemplo, a execução de ao menos R\$ 4,2 bilhões em emendas de comissão que não teriam cumprido critérios de transparência para sua execução, por não permitirem identificar o político que indicou a emenda ou o beneficiário final da transferência de recursos.

O total destinado a emendas parlamentares no Orçamento de 2025 chega a R\$ 52 bilhões, uma alta em relação a 2024, quando a cifra foi de R\$ 49,2 bilhões. Há dez anos, em 2014, esse valor era de R\$ 6,1 bilhões.

Coluna
ESPLANADA

PODER, POLÍTICA, MERCADO & VOCÊ

com Leandro Mazzini

Turismo engajado



Ministro do Turismo, Celso Sabino revelou números espetaculares sobre o setor ontem em Brasília, num encontro exclusivo com o trade, políticos e empresários de diferentes setores. Dados da Polícia Federal – nas alfândegas de portos e aeroportos – revelaram que, apenas em janeiro, o Brasil recebeu 1,4 milhão de turistas estrangeiros. Um número significativo para um País que, em média, recebe 6 milhões de turistas por ano. Nesse ritmo, acredita Sabino, o País terá um recorde histórico. Ao citar (e comemorar) também o programa do Ministério de parceria com hotéis que dá descontos a professores, o ministro anunciou que a pasta vai lançar um programa especial de apoio a mulheres que viajam sozinhas pelo País. As revelações foram feitas em almoço do LIDE Brasília, que é comandado por Paulo Octávio no DF e tem o economista Fernando Cavalcanti como anfitrião.

Acordos internacionais

A Câmara, sob gestão de Hugo Motta, já referendou em poucos dias nada menos que 51 acordos entre o Brasil e diferentes países parados há mais de ano na Casa e aprovados em plenário. Em dezembro, a Comissão de Relações Exteriores da Câmara fez ofício à Mesa Diretora alertando para a fila. Agora, a caneta está com o presidente do Senado, Davi Alcolumbre, para o endosso.

JUV de milhões

A Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-Rio), da Prefeitura do Rio, gosta de um número: R\$ 2,2 milhões. Foi este o valor do contrato celebrado com a Medvitalis Serviços para contratar 50 recepcionistas para seus sete espaços na cidade, por 12 meses. A JUV-Rio tem 29 funcionários. Este mesmo valor foi pago para serviços da Primus Construções e Acabamentos em contrato fechado em agosto do ano passado.

Quem vai mandar

A distribuição do comando das Comissões temáticas para os partidos será dia 13 de março. Ao fixar uma data, o presidente da Câmara, Hugo Motta, reduz o estresse sob a presidência da Casa e transfere a responsabilidade aos líderes para que cheguem a este dia com os devidos acordos “acordados”. A função do presidente será apenas sacramentar, sem se envolver em polêmicas que lhe rendam desafeitos e travas na pauta.

Estarão lá!

Com o tão aclamado filme “Ainda estou aqui” em voga no Oscar (será domingo!), o Rio terá manifestação pacífica em frente à antiga sede do DOI-CODI, com o “Ocupa Rubens Paiva: Tortura Nunca Mais”. O evento é organizado pela Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros e Sindicato dos Engenheiros no Estado, e visa exaltar a memória e pedir justiça às vítimas da ditadura militar.

Paulista samba!

Não só o Rio de Janeiro (mais de 90% de ocupação garantida), a “vitrine” do Carnaval no Brasil e exterior, está bombando no setor hoteleiro para estas semanas. O Estado de São Paulo já ultrapassa uma taxa de ocupação de 85%, segundo a Federação dos Hotéis, Restaurantes e Bares do Estado: 85% no litoral e 65% na capital e interior. Além dos desfiles das escolas no Sambódromo do Anhembi, a capital terá 601 blocos de rua.

ESPLANADEIRA

#O deputado Lucas Redecker (PSDB-RS) é atual presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e não da Minas e Energia, como publicamos ontem. #Brasnutri e Senacon se unem contra falsificação de suplementos. #MST realiza 4º curso de Carnaval e participa de desfiles em Curitiba-PR. #Copa Gree arrecada 3,7 T de alimentos para ONG em SP. #Gi Group e Mackenzie: 70% dos profissionais mais velhos têm dificuldade em se realocar no mercado. #Alko do Brasil participa do Congresso Europeu de Radiologia em Viena-AU até 2/3.

FOLIA MOMESCA

Maranhão deve receber 4 milhões de foliões

No Nordeste, o Maranhão se prepara para receber mais de 4 milhões de foliões em três grandes circuitos: #VemproCentro, #VemproMar e #VempraMadre

Carnaval está chegando, e os foliões já estão ansiosos para cair na festa! Em 2025, mais de 53 milhões de pessoas deverão vestir suas fantasias e tomar as ruas nos blocos espalhados de Norte a Sul do Brasil. O número representa um aumento de cerca de 8% em relação ao ano passado. A estimativa foi feita pelo Ministério do Turismo, com base em dados das Secretarias de Turismo. “Estamos bastante otimistas

com os números para o Carnaval deste ano. Sem dúvida é uma festa que movimenta o turismo, aquece a economia e gera emprego e renda para milhares de famílias. Desde o vendedor da praia, ao empresário da rede hoteleira do país”, destacou o ministro do Turismo, Celso Sabino.

Maranhão

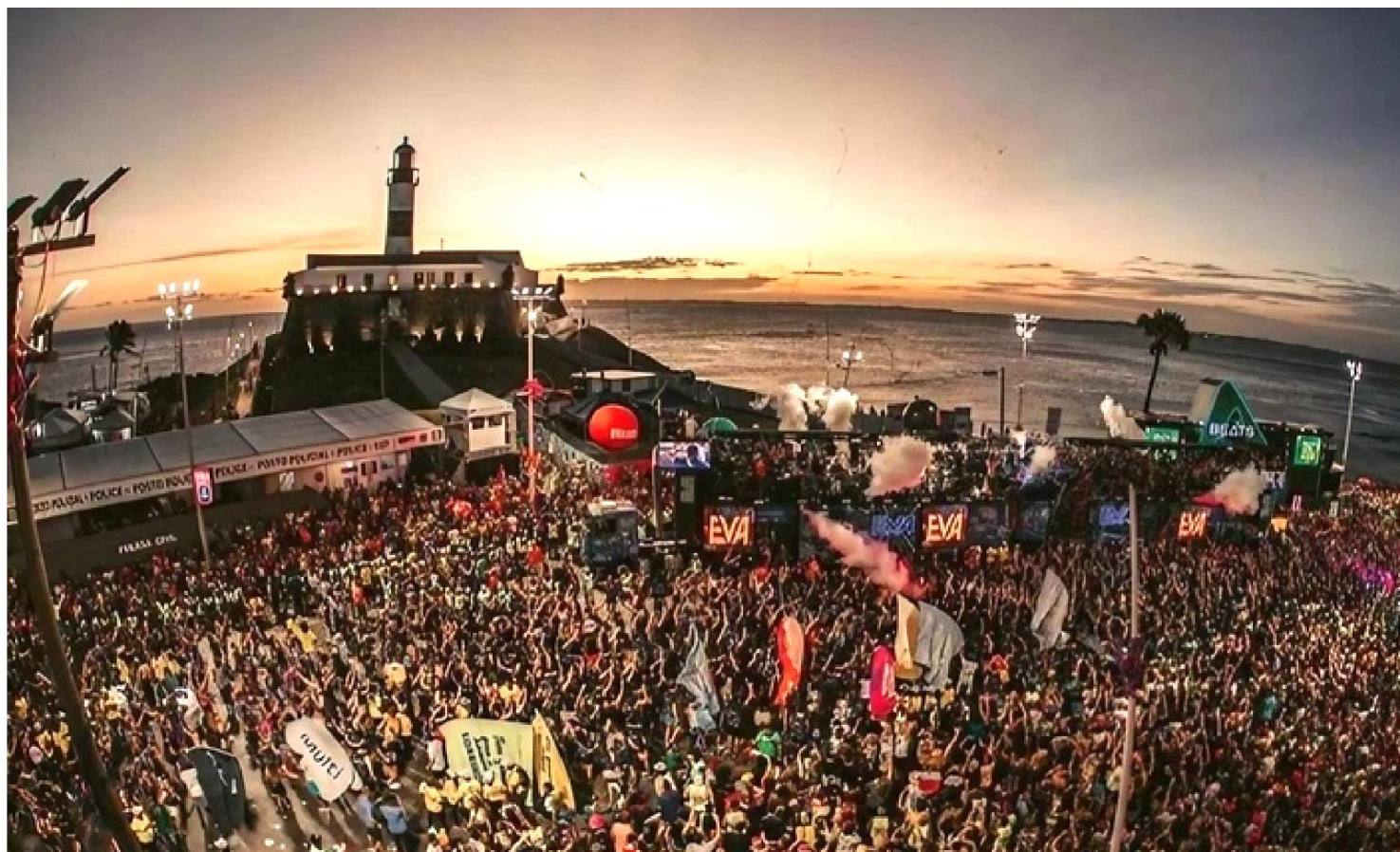
Ainda no Nordeste, o Maranhão se prepara para receber mais de 4 mi-

lhões de foliões em três grandes circuitos: #VemproCentro, #VemproMar e #VempraMadre.

No estado, a folia começou ainda em janeiro quando houve o primeiro cortejo de blocos tradicionais percorrendo as ruas do Centro Histórico. Desde então, as festas pré-carnavalescas se intensificaram, não só no Centro Histórico e na Avenida Litorânea, como na Beira-Mar, com a Cidade do Carnaval.



Outros estados devem ter grande público



Na Bahia, a movimentação turística deve atingir 3,5 milhões de visitantes, gerando uma receita estimada em R\$ 7 bilhões.

Em Salvador, uma das capitais mais procuradas para o Carnaval, aproximadamente 850 mil turistas são esperados nos circuitos tradicionais da cidade, movimentando cerca de R\$ 1,8 bilhão — um crescimento de 63% em relação a 2024, segundo o Observatório do Turismo da Secult.

Outro grande destaque é Pernambuco, onde o período carnavalesco se estende por dez dias, incluindo o feriado após a Quarta-feira de Cinzas. A

expectativa é superar os números do ano anterior, quando 2,3 milhões de turistas e excursionistas participaram das festividades.

Na Paraíba, cerca de 500 mil foliões devem aproveitar os eventos pré-carnaval e os dias oficiais de festa, marcados para desfiles de escolas de samba, clubes de frevo e tribos indígenas — manifestações culturais tradicionais de João Pessoa. Já em Fortaleza (CE), a expectativa é de um público superior a 184 mil pessoas, um aumento de 13% em relação ao ano anterior.

Em 2024, o Carnaval local movimentou R\$ 313,1 milhões, com uma

taxa de ocupação hoteleira superior a 80%. Para 2025, a projeção é de crescimento entre 6% e 8% na rede hoteleira.

Projeção Financeira — As festas de Carnaval por todo o país prometem aquecimento a economia e o turismo nacional.

Para 2025, está previsto um faturamento de R\$ 12,03 bilhões, tornando esta edição a mais lucrativa desde 2015. A projeção é da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), que estima um crescimento de 2,1% em relação ao ano anterior.

RECONHECIMENTO

Conselheiro substituto da Anatel, Vinícius Caram, foi homenageado em São Luís pela ABEE

A ABEE-MA, Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas do Estado do Maranhão, sob a Presidência de Marcelo Soares de Brito, prestou uma homenagem na última terça-feira (25) ao Conselheiro Substituto da ANATEL Vinícius Caram; que veio a São Luís especialmente para receber o “Certificado de Reconhecimento de Excelência em Engenharia”.

O título foi concedido em reconhecimento à relevante contribuição e serviços do homenageado em prol do desenvolvimento das telecomunicações no Brasil e no Maranhão. Nas três décadas de atuação profissional de Vinícius Caram, 14 anos foram dedicados à ANATEL / Agência Nacional de Telecomunicações; onde participou e liderou projetos impactantes para as telecomunicações e para a disseminação da internet no país; contribuindo para a evolução do ambiente analógico para o digital 5G, entre outros projetos de suma importância, em especial quando se trata de um país com dimensões continentais como o Brasil.



Mestre em Engenharia de Telecomunicações com pós-graduação em Gestão de Telecomunicações, Caram possui uma ampla folha de relevantes serviços prestados à ANATEL e atualmente ocupa o cargo de Conselheiro Substituto do Conselho Diretor da entidade.

Ele agradeceu emocionado à ABEE-MA pela homenagem e fez um balanço de sua bem-sucedida trajetória no setor de telecomunicações; a qual se confunde com a própria história de evolução desse setor no país. Caram fez questão de elogiar a atuação empresarial da operadora Maxx, empresa 100% maranhense, e que segundo ele, tem contribuído para levar conectividade a preço justo a muitos maranhenses. “Me sinto muito honrado em receber essa homenagem em São Luís, na terra do nosso Ministro das Comunicações. Essa homenagem resume toda a minha jornada profissional de 28 anos em telecomunicações; levando a expansão da conectividade para a população brasileira; levando não só a telefonia móvel celular aos brasileiros, mas também a maior qualidade no rádio e na TV; a inovação agora também nas megas constelações satelitais, a expansão da fibra óptica no Brasil e a melhoria da prestação de serviços de forma geral para a população. Temos muito desafios, mas temos melhorado bastante e vamos seguir avançando, para garantir que a população de todo o país siga cada vez mais conectada, e que tenha acesso a canais de rádio e tv gratuitos de qualidade; acesso à conexão de internet de qualidade e preço justo, além de garantir a justa competição do mercado, para que tenhamos investimentos em um setor sustentável. Atuamos também, já pensando nesse novo modelo de transformação digital e de uma economia digital com a presença de inteligência artificial. Precisamos ter em cada Estado, investidores engajados, que apostem no Brasil, e que atuem com paixão em levar conectividade às pessoas, como faz aqui a operadora Maxx, que leva essa conectividade de fibra óptica de alta qualidade e preço justo. Só temos que elogiar e agradecer à Maxx pelo importante papel que tem desempenhado, em benefício do desenvolvimento do Maranhão” declarou o homenageado Vinícius Caram. Presente à solenidade promovida pela ABEE-MA em homenagem ao Conselheiro Augusto Caram, o CEO da MAXX Augusto Diniz agradeceu o reconhecimento ao trabalho de mais de 20 anos de sua equipe; e também elogiou a trajetória de um profissional que muito contribuiu para melhorar a conectividade e as telecomunicações no país.

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

1ºLEILÃO: 06/03/2024 Às 16h. - 2ºLEILÃO: 13/03/2024 Às 16h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO ORIGINAL S/A CNPJ:92.894.922/0001-08, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel – Matrícula 10.147 - IMÓVEL: Georreferenciamento da Fazenda Bom Princípio, data São Gonçalo, - Município de Carolina, Estado do Maranhão, com a área de 1.123,58,55 hectares e um perímetro de 16.108,50 metros lineares. - Nos termos do requerimento datado de 01.07.2014, firmado pelo proprietário (M-5854), Darci Antônio Câmara, inscrito no CPF/MF nº 546.155.939-53, devidamente instruído com planta e memorial descritivo elaborados pelo Técnico Agrícola Paulo Ramos Pereira, CREA: 7915-TD/MA, credenciado no INCRA sob número: D18, com declaração de anuência dos atuais confrontantes (§12, do artigo 213, da lei nº 6.015/73), foi retificada e georreferenciada a área do imóvel, objeto da presente matrícula, para 1.123,5855 ha e que se encontra representado pela seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice D18-M-0203, (Longitude: -47°10'55.311", Latitude: -07°47'56.765" e Altitude 257.253 m), deste segue confrontando com FAZENDA BOA VISTA no azimute 117°49'10,4" e distância de 2.009,921 m até o vértice D18-M-0884, (Longitude: -47°09'57.292", Latitude: -07°48'27.296" e Altitude 251.324 m); deste segue confrontando com FAZENDA BOM PRINCIPIO I no azimute 202°38'54,8" e distância 3.700,699 m até o vértice D18-M-5017, (Longitude: -47°10'43.807", Latitude: -07°50'18.463" e Altitude 330.760 m); deste segue confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA- MA no azimute 11°30'28,3" e distância 87,536 m até o vértice D18-P-11744, (Longitude: -47° 10'43.237, Latitude: -07°50'15.671" e Altitude 335.851 m); no azimute 267°54'55,5" e distância 281,278 m até o vértice D18-P-11745, (Longitude: -47°10'52.412", Latitude: -07°50'16.004" e Altitude 302.933 m); no azimute 244°31'35,4" e distância 59,217 m até o vértice D18-P-11746, (Longitude: -47°10'54.157", Latitude: -07°50'16.833" e Altitude 296.567 m); no azimute 293°49'19,5" e distância 114,401 m até o vértice D18-P-11747, (Longitude: -47°10'57.573", Latitude: -07°50'15.329" e Altitude 306.853 m); no azimute 285°19'01,5" e distância 189,224 m até o vértice D18-P-11748, (Longitude: -47°11'03.530", Latitude: -07°50'14.287" e Altitude 309.342 m); no azimute 302°35'55,6" e distância 102,587 m até o vértice D18-P-11749, (Longitude: 47° 11'06.351", Latitude: -07°50'11.903" e Altitude 319.332 m); no azimute 270°27'59,2" e distância 86,796 m até o vértice D18-P-11750, (Longitude: -47°11'09.184", " Latitude: -07°50'11.880" e Altitude 318.324 m); no azimute 227°51'14,4" e distância 214,454 m até o vértice D18-P-11751, (Longitude: -47°11'14.374" Latitude: -07°50'16.564" e Altitude 320.322 m); no azimute 307°40'52,0" e distância 87,099 m até o vértice D18-P-11752, (Longitude: -47°11'16.624", Latitude: -07°50'14.831" e Altitude 302.321 m); no azimute 343°40'16,6" e distância 106,574 m até o vértice D18-P-11753, (Longitude: -47°11'17.602", Latitude: -07°50'11.502" e Altitude 317.432 m); no azimute 336°57'39,3" e distância 181,524 m até o vértice D18-P-11754, (Longitude: -47°11'18.875", Latitude: -07°50'08.517" e Altitude 313.334 m); no azimute 315°52'58,7" e distância 171,816 m até o vértice D18-P-11755, (Longitude: -47°11'22.779", Latitude: -07°50'04.502" e Altitude 309.342 m); no azimute 230°29'12,1" e distância 172,429 m até o vértice D18-P-11756, (Longitude: -47°11'27.121", Latitude: -07°50'08.073" e Altitude 314.757 m); no azimute 187°06'24,5" e distância 187,0624,5" e distância 187,0624,5" e Altitude 318.117, (Longitude: -47°11'27.821", Latitude: -07°50'13.672" e Altitude 299.645 m); no azimute 214°30'09,3" e distância 52,192 m até o vértice D18-P-11758, (Longitude: -47°11'28.786", Latitude: -07°50'15.072" e Altitude 304.678 m); no azimute 291°18'02,2" e distância 66,392 m até o vértice D18-P-11759 (Longitude: -47°11'30.805", Latitude: -07°50'14.287" e Altitude 317.646 m); no azimute 231°23'23, 1" e distância 100,879 m até o vértice D18-P-11760, (Longitude: -47°11'33.378", Latitude: -07°50'16.336" e Altitude 313.334 m); no azimute 200°51'40,7" e distância 98,765 m até o vértice D18-P-11761, (Longitude: -47°11'34.526", Latitude: -07°50'19.340" e Altitude 301.323 m); no azimute 333°33'12,9" e distância 105,239 m até o vértice D18-P-11762, (Longitude: -47°11'38.080", Latitude: -07°50'21.951" e Altitude 304.220 m); no azimute 258°25'49,7" e distância 107,388 m até o vértice D18-P-11763, (Longitude: -47°11'41.514", Latitude: -07°50'22.652" e Altitude 305.221 m); no azimute 264°42'18,7" e distância 107,533 m até o vértice D18-P-11764, (Longitude: -47°11'45.009", Latitude: -07°50'22.975" e Altitude 295.433 m); no azimute 351°47'28,0" e distância 181,524 m até o vértice D18-P-11765, (Longitude: -47°11'45.855", Latitude: -07°50'17.127" e Altitude 309342 m); no azimute 289°33'48,8" e distância 205,975 m até o vértice D18-P-11766, (Longitude: -47°11'52.190", Latitude: -07°50'14.882" e Altitude 303.321 m); no azimute 12°27'54,9" e distância 74,603 m até o vértice D18-P-11767, (Longitude: -47°11'51.664", Latitude: -07°50'12.509" e Altitude 307.231 m); no azimute 77°09'22,3" e distância 285,948 m até o vértice D18-P-11768, (Longitude: -47°11'42.564", Latitude: -07°50'10.440" e Altitude 318.324 m); no azimute 54°27'44,7" e distância 192,767 m até o vértice D18-P-11769, (Longitude: -47°11'37.444", Latitude: -07°50'06.793" e Altitude 320.322 m); no azimute 40°17'40,6" e distância 250,176 m até o vértice D18-P-11770, (Longitude: -47° 11'32.163", Latitude: -07°50'00.582" e Altitude 313.334 m); no azimute 318°40'50,9" e distância 303,237 m até o vértice D18-P-11771, (Longitude: -47°11 138.698", Latitude: -07°49'53.169" e Altitude 305.221 m); no azimute 278°38'23,6" e distância 209,824 m até o vértice D18-P-11773, (Longitude: -47°11'45.469", Latitude: -07°49'52.143" e Altitude 289.432 m); no azimute 312°09'51,5" e distância 163,391 m até o vértice D18-P-11772, (Longitude: -47°11'49.428", Latitude: -07°49'48.573" e Altitude 302.321 m); no azimute 271°52'20,2" e distância 138,246 m até o vértice D18-P-11774, (Longitude: -47°11'53.932", Latitude: -07°49'48.426" e Altitude 295.433 m); no azimute 259°43'37,2" e distância 96,647 m até o vértice D18-M-5019, (Longitude: -47° 11'57.036", Latitude: -07°49'48.987" e Altitude 257.253 m); deste segue confrontando com GLEBA N° 30 no azimute 25°26'18,3" e distância 208,341 m até o vértice D18-M-0787, (Longitude: -47°11'54.115", Latitude: -07°49'42.863" e Altitude 278.830 m); no azimute 357°25'32,9" e distância 1.127,595 m até o vértice D18-M-0788, (Longitude: -47°11'55.768", Latitude: -07°49'06.197" e Altitude 268.500 m); no azimute 282°40'02,9" e distância 626,916 m até o vértice D18-M-0790, (Longitude: -47°12'15.732", Latitude: -07°49'01.722" e Altitude 271.480 m); no azimute 297°37'15,0" e distância 378,707 m até o vértice D18-M-4022, (Longitude: -47°12'26.684", Latitude: -07°48'56.007" e Altitude 272.851 m); deste segue confrontando com FAZENDA BOM PRINCIPIO III, BOM PRINCIPIO IV,BOM PRINCIPIO V E BOM PRINCIPIO VI no azimute 56°58'23,0" e distância 3.339,156 m até o vértice D18-M-0203, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todas as azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas Geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 82EE7466-85A4-496A-9450-6B9E3D0E2ED4. ART nº MA20170081121-MA devidamente recolhida. O Imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 0000434770521. Obs.: Ocupado. (AF). Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30. § único da lei 9.514/97; Há duas demandas em curso, envolvendo o imóvel, a saber, ação anulatória de ato jurídico cumulada com tutela de urgência, processo n.º 0800589-17.2024.8.10.0081, MM. Vara Única da Comarca de Carolina/MA, e ação de obrigação de fazer, cumulada com tutela de urgência, processo n.º 0801887-44.2024.8.10.0081. Em ambos os processos as liminares em tutela de urgência foram revogadas pelo E. TJMA, em sede de agravo de instrumento. 1º Leilão: 06/03/2025, às 16h. Lance mínimo: R\$ 41.663.638,00, e 2º Leilão: 13/03/2025, às 16h. Lance mínimo: R\$ 35.796.019,10, (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. O Fidejuciar será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis no site www.milanleiloes.com.br ou, em caso de qualquer dúvida ou solicitação de informações adicionais, entrar em contato direto pelo telefone - tel.: (11) 3336-6684 Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266.

Inf.: Tel: (11) 3336-6684 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 Consultar edital completo e detalhado no site: www.milanleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

1ºLEILÃO: 06/03/2025 Às 16h. - 2ºLEILÃO: 13/03/2025 Às 16h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO ORIGINAL S/A CNPJ:92.894.922/0001-08, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel - Matrícula nº 9342 - IMÓVEL: Fazenda Nova Aurora I-A, data São Gonçalo, município de Carolina, estado do maranhão, com a área de 3.254,09 metros lineares, identificados pelas coordenadas geográficas (longitude, latitude e altitude), azimutes (expressos em graus e minutos), distancias (expressas em metros) e confrontações extraídos do Memorial descritivo obtido junto ao Sistema de Gestão fundiária-SIGEF/IN-CRA a saber: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D18-P-1434 de coordenadas (longitude 47°04'29,415", latitude 7°44'52,202" e altitude 211,713m) deste, segue confrontando com Fazenda Brejão com o azimute de 125°03" e distancia 273,79, até o vértice D18-M-0590 de coordenadas (longitude 47°04'22,101", Latitude 7°44'57,321" e altitude 215,708m; deste, segue confrontando com CNS:03.008-0 – Mat 4.525, fls. – Fazenda Jatãzinho I com os seguintes azimutes e distancias:149°36" e 819,83m até o vértice D18-M-0607 de coordenadas (longitude -47°04'08,568", Latitude:7°45'20,341" e Altitude 225,834m); 260°21" e 952,14m, até o vértice D18-V-10184 de coordenadas (longitude 47°04'39,202", Latitude 7°45'25,533" e Altitude; 210,674m) deste, segue confrontando com CNS 03.008-0-mat 8.640 – Gleba Fazenda Nova Aurora II com o azimute de 344°35" e distancia 462,57m, até o vértice D18-P-1437 de coordenadas (longitude 47°04'43,215", latitude 7°45'11,018" e altitude 214,061m) deste, segue confrontando com a Fazenda Brejão com os seguintes azimutes e distancias 50°40" e 214,31m até o vértice D18-P-1432 de coordenadas (longitude 47°04'37,805", latitude 7°45'06,597" e altitude:214,147m; 15°26" e 125,77m até o vértice D18-P-1435 de coordenadas (longitude 47°04'36,712", latitude: 7°45'02,651" e altitude 212,496m) 16°36" e 168,92m até o vértice D18-P-1433 de coordenadas (Longitude 47°04'35,136", latitude 7°44'57,38" e altitude 212,051m com o azimute de 47°46" e distancia 236,76m até o vértice D18-P-1434 de coordenadas (Longitude 47°04'29,415" Latitude 7° 44'52,202" e altitude 211,713m) vértice inicial do perímetro. As coordenadas, azimutes, distancias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o sistema de gestão fundiária – SIGEF/INCRA. imóvel devidamente georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma AGRÁRIA – INCRA CONSOANTE CERTIFICAÇÃO Nº 88de376e-c9bd-467d-aa11-0dd72c-c796ae, código SNCR nº 1140300131700, tendo como responsável técnico Paulo ramos pereira, inscrito no CREA (conselho regional de engenharia) sob nº 7915-TD/MA(credenciado no INCRA sob código D18), consoante ART nº 000110006128075108610-MA, conforme constam dos documentos que instruem o requerimento da pessoa interessada dentro das declarações sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que foram respeitadas os direitos dos confrontantes, bom como da anuência dos atuais confrontantes (art. 213,II da Lei Federal nº 6.015/73 – Fazenda Nova Aurora I-B, data São Gonçalo, Município de Carolina, Estado do Maranhão, com área de 752,09,74 hectares e um perímetro de 22.730,01 metros lineares, identificado pelas coordenadas geografias (longitude, latitude e altitude) azimutes (expresso em graus e minutos), distancias (expressas em metros) e confrontações extraídos do memorial descritivo obtido junto ao sistema de gestão fundiária SIGEF/INCRA a saber. Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice D18-M-0606 de coordenadas (Longitude 47°04'08,120", latitude 7°45'22,838" e altitude: 226,874m) deste, segue confrontando com CNS 03.008-0 Mat. 4.525, fls. Fazenda Jatobazinho I com os seguintes azimutes e distancias:167°51" e 6388,43m até o vértice D18-M-0605 de coordenadas (longitude 47°03'24,285", Latitude 7°48'46,134" e Altitude 260,26m); 160°15' 49,81m até o vértice D18-M-0604 de coordenadas (Longitude -47°03'23,736" Latitude 7°48'47,660" e altitude 260,513m), 163°39" – e 1463,97m até o vértice D18-M-0882 de coordenadas (Longitude 47° 03'10,292", Latitude 7°49'33,387" e Altitude 261,274m) deste, segue confrontando com CNS 03.008-0 – Mat.6.305/4.473 fls. - Fazenda Jatobazinho – Data São Gonçalo com o azimute de 160°28" e distancia 2546,72m até o vértice D18-M-0603 de coordenadas (Longitude 47°02'42,498", Latitude 7°50'51,512" e altitude 210,732m), deste, segue confrontando com Ytacayuna Agropecuária S/A com os seguintes azimutes e distancias 245°12" e 256,36m até o vértice D18-P-1431 de coordenadas (Longitude 47°02'50,095", Latitude 7°50'55,011" e Altitude 209,256m) 276°58" E 343,63m até o vértice D18-P-1430 de coordenadas (longitude 47°03'01,229", latitude 7°50'53,654" e altitude 209,124m), 239°00" e 222,12m até o vértice D18-P-A1451 de coordenadas (Longitude 47°03'07,445" Latitude 7°50'57,376" e altitude 208,742m, deste, segue confrontando com CNS 03.008-0-Mat. 8640 – Gleba Fazenda Nova Aurora II com os seguintes azimutes e distancias 344°34" e 10512,39m até o vértice D18-V-10185 de coordenadas (Longitude 47°04'38,656", Latitude 7°45'27,508" e altitude 212,986m) com o azimute de 81°16" e distancia 946,62m até o vértice D18-M-0606 de coordenadas Longitude 47°04'08,120", latitude 7°45'22,838" e altitude 226,874m) Vértice inicial do perímetro. As coordenadas, azimutes, distancias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o sistema de gestão fundiária – SIGEF/INCRA. Imóvel devidamente georreferenciado e certificado pelo instituto nacional de colonização e reforma agrária – INCRA consoante certificação nº48cd7cd5f-0061f-4e18-ab75-54fb4ad5f146 código SNCR nº 1140300131700, tendo como responsável técnico Paulo Ramos Pereira, inscrito no CREA (conselho regional de engenharia) sob nº 7915-TD/MA (credenciado no INCRA sob código D-18) consoante ART nº 000110006128075108610-MA, conforme constam dos documentos que instruem o requerimento da pessoa interessada dentre as declarações sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que foram respeitadas os direitos dos confrontantes bem como da anuência dos atuais confrontantes (art. 213,II, da Lei Federal nº 6.015/73). Obs.: Ocupado. (AF): Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30, § único da Lei 9.514/97. Há duas demandas em curso, envolvendo o imóvel, a saber, ação anulatória de ato jurídico cumulada com tutela de urgência, processo n.º 0800589-17.2024.8.10.0081, MM. Vara Única da Comarca de Carolina/MA, e ação de obrigação de fazer, cumulada com tutela de urgência, processo n.º 0801887-44.2024.8.10.0081. Em ambos os processos as liminares em tutela de urgência foram revogadas pelo E. TJMA, em sede de agravo de instrumento. 1º Leilão: 06/03/2025, às 16h. Lance mínimo: R\$ 30.474.780,00 e 2º Leilão: 13/03/2025, às 16h. Lance mínimo: R\$ 21.203.994,76. (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. O Fidejuciar será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis no site www.milanleiloes.com.br ou, em caso de qualquer dúvida ou solicitação de informações adicionais, entrar em contato direto pelo telefone (11) 3336-6684 onaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266

Inf.: Tel: (11) 3336-6684 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 Consultar edital completo e detalhado no site: www.milanleiloes.com.br

FIQUE A PAR DE TUDO,
LEIA O IMPARCIAL.

O melhor e mais diversificado
conteúdo de notícias do Estado

O IMPARCIAL

SINDJUSMA

Gestão • Seu Direito. Nosso Luta!

Trilênio 2023 - 2026

31

ANOS

de Lutas e Conquistas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDJUS/MA. O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão – SINDJUS/MA, CNPJ nº11.013.026/0001-90, com sede em São Luís – MA, na Rua das Cajazeiras, 43, Centro, CEP: 65.015-080, neste ato representado por seu Presidente George de Jesus dos Santos Ferreira, de acordo com o inciso V, do art. 14 e com o disposto no inciso I, do § 1º, do art. 6º, do Estatuto Social do SINDJUS/MA, CONVOCA todos os seus filiados e filiadas da categoria profissional de servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º e 2º incisos I, II, III e IV do Etatuto Social do SINDJUS/MA, para participar da Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas referente ao Exercício Financeiro do ano de 2024, a ser realizada no dia 15 de março de 2025, às 8:30h em primeira convocação, com a presença de metade de seus filiados e filiadas mais 01 (um), e em segunda e última convocação, com qualquer número, às 9:00h, em sua Sede Social e Recreativa, na Estrada da Raposa, Bairro Cumbique, s/n, Raposa/MA, para deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Prestação de Contas referente ao Exercício Financeiro do ano de 2024; a.1) destaque, na prestação de contas em exame, para a exclusão de valor da conta de convênios, referentes a dívida não exigível (por prescrição). São Luís, 24 de fevereiro de 2025. George de Jesus dos Santos Ferreira – Presidente.

GEORGE DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA

Presidente do SINDJUS/MA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SINFRA

SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS – SEAPROJ

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Prévia Processo nº 24120009936/2024, relativa ao Projeto de Implantação de um acesso rodoviário ligando o povoado Raposa até o Rio Mearim em São João Batista, incluindo travessia aquática até Anajabatu, com extensão de 22,9 km.

São Luís, 26 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

ANTONIO MANOEL SILVANO NETO

Secretário Adjunto de Projetos

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Processo nº: 0837215-57.2019.8.10.0001 Ação: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REU: JOSE CARLOS DINIZ JUNIOR O Excelentíssimo Senhor José Eulálio Figueiredo de Almeida, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão. Citando: JOSE CARLOS DINIZ JUNIOR, CPF nº 968.215.233-04, com endereço incerto e não sabido. FINALIDADE: FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que fica CITADA a pessoa acima nomeada para, querendo, ofertar resposta aos termos da inicial da demanda supra caracterizada, no prazo de quinze (15) dias, contados da expiração do prazo deste edital, com a advertência contida no art. 344 do CPC, ou seja, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. E para que chegue ao seu conhecimento e não possa alegar ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume, nos termos da petição inicial e despacho prolatado nos autos da Ação em epígrafe. Fica a parte adversa citada, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 237, inc. IV, do CPC/2015). O que se CUMPRAM nos termos e na forma da Lei. Dado e passado o presente em secretaria, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, aos 12 de fevereiro de 2025.

K-276282

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.028/2025/CPL/PMSL

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Qd. 09, Calhau, São Luís – MA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.028/2025/CPL/PMSL**, no dia **17/03/2025**, às **08h30min**, horário de Brasília, através do Processo Administrativo SEI nº 15901.001391/2024, objetivando **contratação de empresa especializada para fornecimento de soluções saneantes e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/SEMUS** – Regional São Luís. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br/portal/editsais/1 ou no site do Compras.gov: www.gov.br/compras/pt-br.

São Luís - MA, 26 de fevereiro de 2025.

ROSITA GRASIELA DIAS OLIVEIRA

Pregoeira - CPL/PMSL

EDITAL DE LEILÃO

"LEILÃO ONLINE"

MILAN LEILÕES

LEILOEIROS OFICIAIS

1ºLEILÃO: 14/03/2025 Às 15h. - 2ºLEILÃO: 18/03/2025 Às 15h

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **MARACUMÉ – MA. BAIRRO CIDADE NOVA**. Rua Santiago, nº461. Casa. Áreas Totais. Terr. 260,34m² e constr. 114,36m². Matr. 1.703 do 1ºRI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 14/03/2025, às 15h30. **Lance mínimo: R\$ 222.267,58** e 2º Leilão: 18/03/2025, às 15h30. **Lance mínimo: R\$ 127.310,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejuciar será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf: Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.030/2025/CPL

A CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 90.030/2025/CPL/PMSL, no dia 17/03/2025, às 09h00min, horário de Brasília, decorrente do Processo Administrativo nº 15901.000923/2024, objetivando o Registro de Preços a serem consignados em ata para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de Curativos que são imprescindíveis em níveis de atendimento da Atenção Primária em Saúde . O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente por meio digital nesta Central, bem

RESENHA DO CONTRATO Nº 034/2025, RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025, OBJETO: Contratação a gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar com o objetivo de atender as necessidades dos alunos da rede municipal em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE através da Secretaria de Educação e Esporte da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, inscrita no C.N.P.J. nº 06.246.848/0001-14 e o Agrôcultor Sr.ª JOÃO FRANCISCO LOPES, BASE LEGAL: Lei Nº 11.947 de 16 junho de 2009, Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Resolução Nº 05 de 08 de maio de 2020 e a Resolução Nº 20 de 02 de dezembro de 2020 e alterações posteriores. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2025. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 02 – FUND. EXECUTIVO; 02 – PNAE – FUND. MUNICIPAL; 02 – 02.04 – 3.390.3034 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 02.02.04.12 – 3.390.3034 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.02.04.12.361 – 3.390.3034 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 02.02.04.12.361.0034 – 3.390.3034 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.02.04.12.365 – 3.390.3034 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 02.02.04.12.365.0034 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 02.02.04.12.365.0034.2114.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. PNAE – PRE-ESCOLAR; NATUREZA DA DESPESA: 3.390.3034 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.02.04.12.365.0034.2115.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. PNAE – CRECHE; NATUREZA DA DESPESA: 3.390.3034 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.02.04.12.365 – 3.390.3034 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 02.02.04.12.365.0034 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 02.02.04.12.366.0034.2116.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DO PNAE – EJA; NATUREZA DA DESPESA: 3.390.3034 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.02.04.12.366.0034.2116.0000.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DO PNAE – EJA; NATUREZA DA DESPESA: 3.390.3034 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.212,00 (doze mil e duzentos e doze reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** À VISTA. **DATA DE INÍCIO DA MANUTENÇÃO:** 01/01/2025. **ASSINATURA DO DETENTOR DO CONTRATO:** Sr.ª Joice Alves (CONTRATANTE) e Sr.ª João Francisco Lopes (DETENTOR DO CONTRATO). Aram/MA, 20 de fevereiro de 2025 - **Alexandre da Costa Alves** / Secretário Municipal de Educação.

[illegible]

RESENHA DO CONTRATO Nº 036/2025, RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025. Objeto: Contratação agêneros alimentícios para agricultura familiar e empreendedor familiar com o objetivo de atender as necessidades dos alunos da rede municipal em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE através da Secretaria de Educação do Município de Arariúma. Valor estimado: R\$ 98.764,00 (noventa e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais). Nº do Edital nº 001/2025. Nº do Pregão nº 002/2025. Nº do Processo nº 002.646/20001-14 e o Agravador SRº.: JOSE MARIA OLIVEIRA DINIZ, BASE LEGAL: Lei Nº 11.947 de 16 junho de 2020. Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Resolução Nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Resolução Nº 20 de 02 de dezembro de 2020 e alterações posteriores. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.02.04.12.361.0003.2015 – MANUT. E FUNC. PNAE – FUNDAMENTAL, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – EDUCAÇÃO; 02.02.04.12.365.0003 – ENSINO FUNDAMENTAL, 02.02.04.12.365.0033 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 02.02.04.12.361.0034.2015 – MANUT. E FUNC. PNAE – FUNDAMENTAL, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.02.04.12.365 – EDUCAÇÃO INFANTIL, 02.02.04.12.365.0034 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 02.02.04.12.365.0034.2114.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. PNAE – PRÉ-ESCOLAR, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.02.04.12.365.0003.2115.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. PNAE – CRECHE, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.02.04.12.365 – EDUCAÇÃO INFANTIL, 02.02.04.12.365.0034 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 02.02.04.12.366.0034.2116.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DO PNAE – EJA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. O PREÇO DO CONTRATO É R\$ 35,34 por litro e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais por caixa de leite UHT longa vida. Valor unitário de R\$ 76,00 por caixa de leite UHT longa vida. O preço das Cestas Alvas (CONTRATANTE) e Sr.ª Jose Maria Oliveira Diniz (DETECTOR DO CONTRATO), Arariúma, 20 de fevereiro de 2025 – Alexandre da Costa Alves / Secretário Municipal de Educação

[illegible][illegible][illegible]

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Qd. 09, Calhau, São Luís – MA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N.º 90.022/2025/CPL/PMSL**, no dia **17/03/2025**, às **9h30min**, horário de Brasília, através do Processo Administrativo SEI n.º. 15901.000258/2024-SEI, objetivando a Aquisição de Medicamentos, na forma farmacêutica de comprimidos e cápsulas para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico <https://www.saoluis.ma.gov.br/portaleditais/1> ou no site do Compras.gov: www.gov.br/compras/pt-br.

São Luís, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025



MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000,
Telefone: (98) 3453-1140

RESENHA DO CONTRATO Nº 043/2025. RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025. OBJETO: Contratação aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar com o objetivo de atender as necessidades dos alunos da rede municipal em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE através da Secretaria de Educação do município de Arari/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no C.N.P.J. Nº 06.242.846/0001-14 e o Agricultor SR.ª MANOEL BENEDITO LOPES, BASE LEGAL: Lei Nº 11.947 de 16 junho de 2009, Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Resolução Nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Resolução Nº 20 de 02 de dezembro de 2020 e alterações posteriores. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.02 – PREFEITURA MUNICIPAL; 02.02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02.02.04.12 – EDUCAÇÃO; 02.02.04.12.361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 02.02.04.12.361.0034 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 02.02.04.12.361.0034.2015.0000 – MANUT. E FUNC. PNAE – FUNDAMENTAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.02.04.12.365 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 02.02.04.12.365.0034 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 02.02.04.12.365.0034.2014.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. PNAE – PRÉ-ESCOLAR; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.02.04.12.365 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 02.02.04.12.365.0034 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 02.02.04.12.365.0034.2015.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. PNAE – CRECHE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.02.04.12.365 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 02.02.04.12.365.0034 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 02.02.04.12.365.0034.2016.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DO PNAE – EJA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.897,00 (trinta mil e oitocentos noventa e sete reais). FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025. ASSINATURAS: Sr.ª Alexandre da Costa Alves (CONTRATANTE) e Sr.ª Manoel Benedito Lopes (DETECTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 20 de fevereiro de 2025 – **Alexandre da Costa Alves** / Secretário Municipal de Educação.



MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000,
Telefone: (98) 3453-1140

RESENHA DO CONTRATO Nº 045/2025. RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025. OBJETO: Contratação aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar com o objetivo de atender as necessidades dos alunos da rede municipal em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE através da Secretaria de Educação do município de Arari/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no C.N.P.J. Nº 06.242.846/0001-14 e a Agricultora SR.ª MARIA DOS REIS PEREIRA MORAES, BASE LEGAL: Lei Nº 11.947 de 16 junho de 2009, Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Resolução Nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Resolução Nº 20 de 02 de dezembro de 2020 e alterações posteriores. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.02 – PREFEITURA MUNICIPAL; 02.02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02.02.04.12 – EDUCAÇÃO; 02.02.04.12.361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 02.02.04.12.361.0034 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 02.02.04.12.361.0034.2015.0000 – MANUT. E FUNC. PNAE – FUNDAMENTAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.02.04.12.365 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 02.02.04.12.365.0034 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 02.02.04.12.365.0034.2014.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. PNAE – PRÉ-ESCOLAR; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.02.04.12.365 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 02.02.04.12.365.0034 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 02.02.04.12.365.0034.2015.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. PNAE – CRECHE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.02.04.12.365 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 02.02.04.12.365.0034 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 02.02.04.12.365.0034.2016.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DO PNAE – EJA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.785,10 (quinze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos). FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025. ASSINATURAS: Sr.ª Alexandre da Costa Alves (CONTRATANTE) e Sr.ª Maria dos Reis Pereira Moraes (DETECTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 20 de fevereiro de 2025 – **Alexandre da Costa Alves** / Secretário Municipal de Educação.



MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000,
Telefone: (98) 3453-1140

RESENHA DO CONTRATO Nº 042/2025. RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025. OBJETO: Contratação aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar com o objetivo de atender as necessidades dos alunos da rede municipal em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE através da Secretaria de Educação do município de Arari/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no C.N.P.J. Nº 06.242.846/0001-14 e a Agricultora SR.ª MARIA DE FATIMA JARDIM, BASE LEGAL: Lei Nº 11.947 de 16 junho de 2009, Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Resolução Nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Resolução Nº 20 de 02 de dezembro de 2020 e alterações posteriores. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.02 – PREFEITURA MUNICIPAL; 02.02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02.02.04.12 – EDUCAÇÃO; 02.02.04.12.361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 02.02.04.12.361.0034 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 02.02.04.12.361.0034.2015.0000 – MANUT. E FUNC. PNAE – FUNDAMENTAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.02.04.12.365 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 02.02.04.12.365.0034 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 02.02.04.12.365.0034.2014.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. PNAE – PRÉ-ESCOLAR; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.02.04.12.365 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 02.02.04.12.365.0034 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 02.02.04.12.365.0034.2015.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. PNAE – CRECHE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.02.04.12.365 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 02.02.04.12.365.0034 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 02.02.04.12.365.0034.2016.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DO PNAE – EJA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.183,00 (vinte e sete mil, cento e oitenta e três reais). FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025. ASSINATURAS: Sr.ª Alexandre da Costa Alves (CONTRATANTE) e Sr.ª Maria de Fátima Jardim (DETECTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 20 de fevereiro de 2025 – **Alexandre da Costa Alves** / Secretário Municipal de Educação.



MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000,
Telefone: (98) 3453-1140

RESENHA DO CONTRATO Nº 049/2025. RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025. OBJETO: Contratação aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar com o objetivo de atender as necessidades dos alunos da rede municipal em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE através da Secretaria de Educação do município de Arari/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no C.N.P.J. Nº 06.242.846/0001-14 e a Agricultora SR.ª PEDRINA DE JESUS LOPES OLIVEIRA, BASE LEGAL: Lei Nº 11.947 de 16 junho de 2009, Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Resolução Nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Resolução Nº 20 de 02 de dezembro de 2020 e alterações posteriores. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.02 – PREFEITURA MUNICIPAL; 02.02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02.02.04.12 – EDUCAÇÃO; 02.02.04.12.361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 02.02.04.12.361.0034 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 02.02.04.12.361.0034.2015.0000 – MANUT. E FUNC. PNAE – FUNDAMENTAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.02.04.12.365 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 02.02.04.12.365.0034 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 02.02.04.12.365.0034.2014.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. PNAE – PRÉ-ESCOLAR; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.02.04.12.365 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 02.02.04.12.365.0034 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 02.02.04.12.365.0034.2015.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. PNAE – CRECHE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.02.04.12.365 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 02.02.04.12.365.0034 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 02.02.04.12.365.0034.2016.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DO PNAE – EJA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.954,20 (treze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025. ASSINATURAS: Sr.ª Alexandre da Costa Alves (CONTRATANTE) e Sr.ª Pedrina de Jesus Lopes Oliveira (DETECTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 20 de fevereiro de 2025 – **Alexandre da Costa Alves** / Secretário Municipal de Educação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

O **Município de Itapecuru-Mirim/MA**, por meio da Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão, torna público às empresas participantes da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural, potável e não gasosa para atender a demanda das secretarias municipais de Itapecuru-Mirim/MA, que será REABERTA a sessão do citado Certame, com data prevista para o dia 06 de março de 2025 às 10h (dez horas), horário local de Itapecuru-Mirim/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licita-net.com.br>. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@itapecurumirim@gmail.com.

Itapecuru-Mirim/MA, 25 de fevereiro de 2025.

Allyson Ferreira Pereira
Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 – CPL/ALEMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 355417/2024 - ALEMA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de expediente.

DATA DA ABERTURA: 19 de março de 2025 às 09:00hs.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: A sessão será realizada através do Portal Licita ALEMA, pelo endereço eletrônico www.licitaalema.com.br. Informações adicionais disponíveis em www.al.ma.leg.br e www.licitaalema.com.br.

São Luís (MA), 25 de fevereiro de 2025.

Gabriel Manzano Dias Marques
Pregoeiro



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
CONDOMÍNIO LUIZ DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025. PROCESSO ADM. Nº 31/2025. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 20 de março de 2025, às 09:00hs (nove horas), Licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição material de consumo tipo expediente e limpeza em geral para atender as necessidades da Prefeitura de Santa Luzia - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Trecho de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site <https://www.licitasantaluzia.com.br/>. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitasantaluzia.com.br/>, ou Portal da Transparência do Município ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Luzia/MA, 26 fevereiro de 2025. **Leandro Dutra de Andrade**, Secretário de Gestão e Governo.



MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000,
Telefone: (98) 3453-1140

RESENHA DO CONTRATO Nº 046/2025. RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025. OBJETO: Contratação aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar com o objetivo de atender as necessidades dos alunos da rede municipal em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE através da Secretaria de Educação do município de Arari/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no C.N.P.J. Nº 06.242.846/0001-14 e a Agricultora SR.ª MARIA DORACI PEREIRA GAMA SILVA, BASE LEGAL: Lei Nº 11.947 de 16 junho de 2009, Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Resolução Nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Resolução Nº 20 de 02 de dezembro de 2020 e alterações posteriores. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.02 – PREFEITURA MUNICIPAL; 02.02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02.02.04.12 – EDUCAÇÃO; 02.02.04.12.361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 02.02.04.12.361.0034 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 02.02.04.12.361.0034.2015.0000 – MANUT. E FUNC. PNAE – FUNDAMENTAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.02.04.12.365 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 02.02.04.12.365.0034 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 02.02.04.12.365.0034.2014.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. PNAE – PRÉ-ESCOLAR; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.02.04.12.365 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 02.02.04.12.365.0034 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 02.02.04.12.365.0034.2015.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. PNAE – CRECHE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.02.04.12.365 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 02.02.04.12.365.0034 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 02.02.04.12.365.0034.2016.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DO PNAE – EJA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.412,10 (dezoito mil, quatrocentos e doze reais e dez centavos). FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025. ASSINATURAS: Sr.ª Alexandre da Costa Alves (CONTRATANTE) e Sr.ª Maria Doraci Pereira Gama Silva (DETECTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 20 de fevereiro de 2025 – **Alexandre da Costa Alves** / Secretário Municipal de Educação.



MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000,
Telefone: (98) 3453-1140

RESENHA DO CONTRATO Nº 027/2025. RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025. OBJETO: Contratação aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar com o objetivo de atender as necessidades dos alunos da rede municipal em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE através da Secretaria de Educação do município de Arari/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no C.N.P.J. Nº 06.242.846/0001-14 e a Agricultora SR.ª EDIZIA SOUSA SANTOS, BASE LEGAL: Lei Nº 11.947 de 16 junho de 2009, Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Resolução Nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Resolução Nº 20 de 02 de dezembro de 2020 e alterações posteriores. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.02 – PREFEITURA MUNICIPAL; 02.02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02.02.04.12 – EDUCAÇÃO; 02.02.04.12.361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 02.02.04.12.361.0034 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 02.02.04.12.361.0034.2015.0000 – MANUT. E FUNC. PNAE – FUNDAMENTAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.02.04.12.365 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 02.02.04.12.365.0034 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 02.02.04.12.365.0034.2014.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. PNAE – PRÉ-ESCOLAR; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.02.04.12.365 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 02.02.04.12.365.0034 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 02.02.04.12.365.0034.2015.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. PNAE – CRECHE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.02.04.12.365 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 02.02.04.12.365.0034 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 02.02.04.12.365.0034.2016.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DO PNAE – EJA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.464,90 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos). FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025. ASSINATURAS: Sr.ª Alexandre da Costa Alves (CONTRATANTE) e Sr.ª Edizia Sousa Santos (DETECTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 20 de fevereiro de 2025 – **Alexandre da Costa Alves** / Secretário Municipal de Educação.



MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000,
Telefone: (98) 3453-1140

RESENHA DO CONTRATO Nº 047/2025. RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025. OBJETO: Contratação aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar com o objetivo de atender as necessidades dos alunos da rede municipal em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE através da Secretaria de Educação do município de Arari/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no C.N.P.J. Nº 06.242.846/0001-14 e o Agricultor SR.ª NATAN DE JESUS DUTRA MENDES, BASE LEGAL: Lei Nº 11.947 de 16 junho de 2009, Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Resolução Nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Resolução Nº 20 de 02 de dezembro de 2020 e alterações posteriores. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.02 – PREFEITURA MUNICIPAL; 02.02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02.02.04.12 – EDUCAÇÃO; 02.02.04.12.361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 02.02.04.12.361.0034 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 02.02.04.12.361.0034.2015.0000 – MANUT. E FUNC. PNAE – FUNDAMENTAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.02.04.12.365 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 02.02.04.12.365.0034 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 02.02.04.12.365.0034.2015.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. PNAE – PRÉ-ESCOLAR; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.02.04.12.365 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 02.02.04.12.365.0034 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 02.02.04.12.365.0034.2016.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DO PNAE – EJA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.465,00 (dezessete mil e quatrocentos e trinta e seis reais). FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025. ASSINATURAS: Sr.ª Alexandre da Costa Alves (CONTRATANTE) e Sr.ª Natan de Jesus Dutra Mendes (DETECTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 20 de fevereiro de 2025 – **Alexandre da Costa Alves** / Secretário Municipal de Educação.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 SRP

O **TRE/MA** torna público que realizará no dia 14/03/25, às 10h (horário de Brasília), através do site www.gov.br/compras, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de café torrado e moído. O edital poderá ser obtido pelo e-mail: licitacao@tre-ma.jus.br ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.tre-ma.jus.br ou no TRE/MA. Fone: (98) 2107-8876/8823.

São Luís, 26 de fevereiro de 2025.

THIEGO CHUNG DE FARIAS
Agente de Contratação / Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
CNPJ: 01.616.678/0001-66

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025

ÓRGÃO REALIZADOR: Município de Jatobá, por intermédio da Comissão de Contratação.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, decreto municipal nº 003/2025 e decreto municipal 006/2025.
OBJETO: Procedimento administrativo voltado à formalização de ata para possível e posterior contratação de entidade especializada no suprimento de produtos alimentícios, com a finalidade de atender às necessidades nutricionais do programa de alimentação escolar das instituições de ensino mantidas pelo poder público do município de Jatobá.
JULGAMENTO: Menor Preço.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretário Municipal de Educação.
LOCALSITE: www.portalcopmpspublicas.com.br
DATA: 12/03/2025.
HORÁRIO: 14h:01min
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portalcopmpspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Esperança, 2025 – Centro – Jatobá-MA, no horário de 08:00 às 12:00 hs, na sala da comissão permanente de licitação.

Jatobá/MA, 25 de fevereiro de 2025.

FRANCISCA CONSUELO
Secretaria Municipal de Educação
SILVIA RODRIGUES
FRANCISCA CONSUELO LIMA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Mirador
Rua Jornalista Maurício Meirelles, 22 - Centro
Cep. 65.850-000 - CNPJ: 06.140.819/0001-96

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025-CPL/PMMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

A **Prefeitura Municipal de Mirador/MA**, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público que a Concorrência Eletrônica nº 001/2025-CPL/PMMA, prevista para ocorrer no dia 27 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas (horário local), está suspensa por conveniência administrativa. O certame tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção de creche e escola de educação infantil no povoado Cocos, em Mirador/MA.

A nova data para realização da sessão será divulgada posteriormente pelos canais oficiais.

Mirador/MA, 26 de fevereiro de 2025.

Josinete Rodrigues da Costa
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

O **Município de Itapecuru-Mirim/MA** por meio da Secretaria Municipal Saúde, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2025, do tipo menor preço global, em regime de execução de **Empreitada** por preço global, tendo por objeto o Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de saúde porte III no município de Itapecuru Mirim/MA. A realização do certame está prevista para o dia 18 de março de 2025, às 09(nove horas) – horário local de Itapecuru-Mirim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitaapecurumirim-ma.com.br. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitaapecurumirim-ma.com.br e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATAMA) (www.tesma.tc.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br

Itapecuru-Mirim/MA, 24 de fevereiro de 2024.

João Marcelo Fonsêca Silva
Secretaria Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000,
Telefone: (98) 3453-1140

RESENHA DO CONTRATO Nº 024/2025. RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025. OBJETO: Contratação aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar com o objetivo de atender as necessidades dos alunos da rede municipal em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE através da Secretaria de Educação do município de Arari/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE

PREOCUPANTE

Proibido aquecimento gramado do Castelão

Devido às fortes chuvas que afetam a Ilha nesta época do ano, o gramado vem sendo castigado e, por isso mesmo, passou por várias intervenções

NERES PINTO

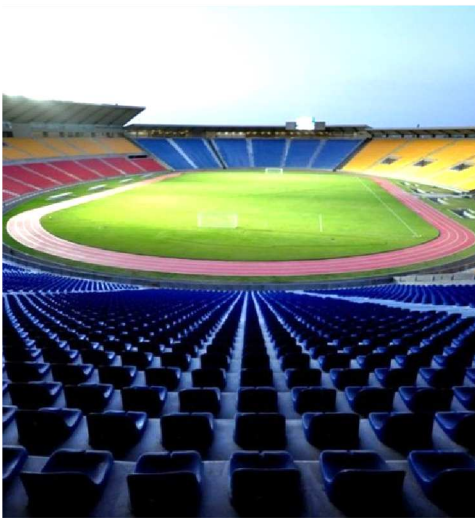
A sequência de jogos no Estádio Castelão tem preocupado a Secretaria de Esporte e Lazer (Sedel). Devido às fortes chuvas que afetam a Ilha nesta época do ano, o gramado vem sendo castigado e, por isso mesmo, passou por várias intervenções, visando deixar aquele local em amplas condições de disputa das partidas do Campeonato Maranhense e Nordestão.

Nos últimos dias, a situação se agravou, apesar do constante trabalho de recuperação desenvolvido pelas equipes especializadas. Por isso, a Sedel resolveu, ontem, baixar uma portaria “proibindo a realização de aquecimento pré-jogo no campo, em dias de chuva intensa ou em condições climáticas que comprometam a segurança dos atletas e a qualidade do gramado”. A medida acrescenta que “nos casos em que o aquecimento em campo for suspenso, as equipes deve-

rão realizar suas atividades de preparação física em áreas cobertas ou espaços alternativos previamente designados, garantindo a segurança dos atletas e a preservação do gramado”.

Para justificar a portaria, o titular da Pasta, Naldir Lopes, pontuou os seguintes detalhes. “Considerando o disposto no Regulamento Geral das Competições (RGC) da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), que determina a responsabilidade das entidades organizadoras e dos clubes em garantir a segurança dos atletas e preservar as condições do gramado para a prática esportiva; o artigo 5º do Regulamento Geral das Competições da Federação Maranhense de Futebol (FMF), que estabelece a adoção de medidas preventivas para evitar riscos aos jogadores e preservar a qualidade do gramado durante as competições estaduais; que a cidade de São Luís/MA atualmente conta com apenas um estádio de futebol em funcionamento, o que exige um cuidado redobrado com a preservação do gra-

mado, a fim de garantir sua disponibilidade para os eventos esportivos programados; e que a realização de aquecimento no gramado durante condições climáticas adversas pode aumentar a deterioração do campo, tornando-o impraticável para as partidas, além de expor os atletas a um risco maior de lesões musculares e articulares”.





COMUNICADO DE RECEBIMENTO

SUZANO S/A, CNPJ 16.404.287/0189-50 torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA em 29 de janeiro de 2025 a Licença Única Ambiental Regularização Nº 3007314/2025, sob as coordenadas geográficas 5°43'34.56" e 47°13'52.09", com validade até 25/11/2028, situada próximo a Fazenda São Sebastião na Rodovia BR 010, S/N, KM 40, Zona Rural no Município de Governador Edson Lobão, no Estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 24090011172/2024.



COMUNICADO DE RECEBIMENTO

SUZANO S/A, CNPJ 16.404.287/0191-74 torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA em 16 de janeiro de 2025 a Licença de Operação Nº 100304041/2025, com validade até 16/01/2029, situada próximo a Fazenda Santa Maria na Rodovia Ma 226, sentido Grajau, Margem Direita Vicinal Km 15, Zona Rural no Município de Imperatriz, no Estado do Maranhão, para fins de determinação de dados hidrológicos em corpo hídricos superficiais , conforme dados constantes no processo nº 24100035002/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 01/2025.

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 01/2025, tipo menor preço global. Objeto: contratação de empresa especializada para manutenção e recuperação de estradas vicinais do município de Santo Antônio dos Lopes -MA, de acordo com edital e seus anexos. DATA: 19/03/2025. HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/aviso/> e pelo e-mail: ccisal2025@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação pelo e-mail: ccisal2025@gmail.com). BASE LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal 004/2025 de 02 de janeiro de 2025 e outras normas aplicáveis. Santo Antônio dos Lopes/MA, 25 de fevereiro de 2025. **Leandro da Silva Oliveira**, Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025

Prefeitura do Município de Passagem-Franca - MA, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 19/03/2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 009/2025, do tipo menor preço, tendo por objeto, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DA SAÚDE PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA – MA. A presente licitação será realizada através da plataforma – www.licitapassagemfrancama.com.br . O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Presidente Médici S/N ou por consulta no site <https://www.licitapassagemfrancama.com.br> e www.tce.ma.gov.br, demais informações na CPL de Passagem-Franca 26 de fevereiro de 2025. **Tiago Pontes Sales** Agente de Contratação.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025 – PMSF - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – SRP

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, situado na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, por meio da Agente de Contratação/Pregoeira e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 045/2025 – GAB/PMSF, de 14 de janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 001/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o processo licitatório adiante especificado.

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação parcializada de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locais e/ou conveniados da Administração Municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital.

- MODALIDADE: Pregão Eletrônico
- TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
- ADJUDICAÇÃO: Global
- MODO DE DISPUTA: Aberto
- INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 27 de fevereiro de 2025, às 09 h e 00 min
- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19 de março de 2025, às 14 h e 00 min
- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19 de março de 2025, às 09 h e 10 min
- PLATAFORMA: EB3NET Licitações – Bolsa Brasileira de Mercadorias
- ACESSO AO EDITAL: www.novobrasilnet.com.br, www.tce.ma.gov.br, www.transparencia.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/pt-br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cpisaofrancisco2025@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, situada nesta cidade na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

São Francisco do Maranhão/MA, 26 de fevereiro de 2025.

FRANCIANE MENDES DE MOURA
Agente de Contratação/Pregoeira – PMSF

EDITAL DE CITAÇÃO – PROCESSO Nº 0820059-27.2017.8.10.0001 - PRAZO 20 DIAS.

O (A) MM. Juiz (a) de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de São Luís - MA. Faz saber a MARQUES E LEITÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 04.743.286/0001-56, e sua sócia proprietária Sra. Alayde Leitão Marques, inscrita no CPF 012.352.813-53, com endereço na Avenida Guajajaras, nº 402, Loja 02, Tirirical, São Luís – MA, CEP.: 65.055-285, lhe foi proposta uma ação de AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA por parte de EBES ENGENHARIA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 21.679.843/0002-17, em resumo trata se: A exequente é credora da quantia atualizada até 16/06/2017, líquida e certa de R\$ 13.511,13. Estando em termos do ato ordinatório, que intimou a exequente a promover publicação por edital, já que a executada encontra-se em lugar incerto. Fica a parte ré advertida de que, caso não apresente contestação no prazo, ser-lhe-á nomeado curador especial nos termos da legislação. Dado e passado na cidade de São Luís/MA, 27 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025.

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, comunica aos interessados que sessão do Pregão Eletrônico Nº 05/2025, regido pelas Leis 14.133 de 1º de abril de 2021. PORTARIA GM/MS Nº 6.314, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 29, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETO MUNICIPAL 01/2024 DE 08 DE JANEIRO 2024 OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para aquisição material permanente hospitalar, odontológicos, laboratorial, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de formosa da serra negra - MA, conforme especificação no Termo de Referência. com abertura da sessão pública marcada para 28/02/2025, às 08:00 horas, fica adiada para dia 13/03/2025. no endereço eletrônico: www.licitaformosadaserranegra.com.br. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.licitaformosadaserranegra.com.br ou no <https://www.transparencia.formosadaserranegra.ma.gov.br> outras informações poderão ser obtidas através do E-mail: cp1@formosadaserranegra-ma.gov.br e no endereço Av Joao da Mata e Silva S/N Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta feira. Formosa da Serra Negra/MA, em 25 fevereiro de 2025. **FERNANDA SOARES DE SOUZA** - Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10), de interesse da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br/>, com data de abertura agendada para 19 de março de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço <https://www.vitoriadomearim-ma.gov.br/home>, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, <https://www.licitanet.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Vitória do Mearim - MA, 21 de fevereiro de 2025

Juscelino Leite de Brito Junior
Secretário de Administração e Planejamento - Portaria 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025 - O Município de Nina Rodrigues/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 11.304.512/0001-22, Torna público que realizará Dispensa de licitação, para a Contratação de empresa especializada para prestar serviços em locação de sistema de monitoramento do Previne Brasil e Capacitação Ponderada, serviço de hospedagem para servidor de banco de dados em NUVEM para uso do ESUS para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nina Rodrigues/MA. Fundamento legal na hipótese do art. 75, II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, na Resolução nº 004-2023 e demais legislação aplicável. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas via e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmnina@hotmail.com, a partir das 08:00hrs do dia 27/02/2025 até as 11:59hrs do dia 06/03/2025. eventuais esclarecimentos através do e-mail: licitacaopmnina@hotmail.com. Nina Rodrigues/MA, 26 de Fevereiro de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

O Município de Itapecuru-Mirim/MA por meio da Secretaria Municipal Saúde, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2025, do tipo menor preço global, em regime de execução de Empreitada por preço global, tendo por objeto o Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de Central de Regulação de Urgência (CRU PORTE 1) no Município de Itapecuru Mirim/MA. A realização do certame está prevista para o dia 18 de março de 2025, às 10(diez horas) – horário local de Itapecuru-Mirim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitatapecurumirimma.com.br. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitatapecurumirimma.com.br e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) (www.toema.tc.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br

Itapecuru-Mirim/MA, 24 de fevereiro de 2024.

João Marcelo FONSECA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO

PODER EXECUTIVO

Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Telefone: (98) 3453-1140

RESENHA DO CONTRATO Nº 018/2025. RESULTANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025. OBJETO:

Contratação de show artístico do cantor de consagração nacional Kely Pablo em comemoração do carnaval no município de Arari/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, inscrita no C.N.P.J. Nº 06.242.846/0001-14 e a empresa AD SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº 19.105.987/0001-37, BASE LEGAL: Art.74, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/21 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA DO CONTRATO: contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de março de 2025. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02; 02.02; 02.02.08; 02.02.08.13; 02.02.08.13.392; 02.02.08.13.392.0016; 02.02.08.13.392.0016.2308.0000 - 3.3.90.39.00. VALOR DO CONTRATO: R\$ 120.000, 00 (cento e vinte mil reais). FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025. ASSINATURAS: Sr.º Plínio Peterson Bezerra de Brito. (CONTRATANTE) e Sr.º André Dantas Correia de Oliveira (DETECTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 21 de fevereiro de 2025 - **Plínio Peterson Bezerra de Brito** /Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

PODER EXECUTIVO

Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Telefone: (98) 3453-1140

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídicas(s) especializada(s) na manutenção preventiva e corretiva em computadores, rede local, multifuncionais e impressoras com reposição de peças, visando atender as demandas da Prefeitura municipal de Vitória do Mearim/MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br/>, com data de abertura agendada para 19 de março de 2025 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço <https://www.vitoriadomearim-ma.gov.br/home>, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, <https://www.licitanet.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Vitória do Mearim - MA, 21 de fevereiro de 2025

Juscelino Leite de Brito Junior
Secretário de Administração e Planejamento - Portaria 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025 – PMSF - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 – SRP

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, situado na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, por meio da Agente de Contratação/Pregoeira e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 045/2025 – GAB/PMSF, de 14 de janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 001/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o processo licitatório adiante especificado:

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de limpeza pública, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital

- MODALIDADE: Pregão Eletrônico
- TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
- ADJUDICAÇÃO: Global
- MODO DE DISPUTA: Aberto
- INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 27 de fevereiro de 2025, às 09 h e 00 min
- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19 de março de 2025, às 09 h e 00 min
- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19 de março de 2025, às 09 h e 10 min
- PLATAFORMA: EB3NET Licitações – Bolsa Brasileira de Mercadorias
- ACESSO AO EDITAL: www.novobrasilnet.com.br, www.tce.ma.gov.br, www.transparencia.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/pt-br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cpisaofrancisco2025@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, situada nesta cidade na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

São Francisco do Maranhão/MA, 26 de fevereiro de 2025.

FRANCIANE MENDES DE MOURA
Agente de Contratação/Pregoeira – PMSF



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

PODER EXECUTIVO

Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Telefone: (98) 3453-1140

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços que visa a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção de pré-moldados moldados e artefatos de concreto (blocos sextavados, tubos de concreto, poste de concreto armado, base p/ caixa e outros), de interesse da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br/>, com data de abertura agendada para 19 de março de 2025 às 11:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço <https://www.vitoriadomearim-ma.gov.br/home>, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, <https://www.licitanet.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Vitória do Mearim - MA, 21 de fevereiro de 2025

Juscelino Leite de Brito Junior
Secretário de Administração e Planejamento - Portaria 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021



MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO

PODER EXECUTIVO

Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Telefone: (98) 3453-1140

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira - Plínio Peterson Bezerra de Brito. RECONHECE a situação Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2025 com fulcro no art.74, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/21 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. OBJETO: contratação de show artístico do cantor de consagração nacional Kely Pablo em comemoração do carnaval no município de Arari/MA. CONTRATADA: AD SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº 19.105.987/0001-37, no valor de R\$ 120.000, 00 (cento e vinte mil reais). DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com amparo da legislação supracitada. Arari/MA, 21 de fevereiro de 2025 - **Plínio Peterson Bezerra de Brito** /Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira.



MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO

PODER EXECUTIVO

Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Telefone: (98) 3453-1140

RESENHA DO CONTRATO Nº 051/2025. RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025.

OBJETO: Contratação aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar com o objetivo de atender as necessidades dos alunos da rede municipal em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE através da Secretaria de Educação do município de Arari/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no C.N.P.J. Nº 06.242.846/0001-14 e o Agricultor SR.º RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, BASE LEGAL: Lei Nº 11.947 de 16 junho de 2009. Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Resolução Nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Resolução Nº 20 de 02 de dezembro de 2020 e alterações posteriores. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.02 – PREFEITURA MUNICIPAL; 02.02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02.02.04.12 – EDUCAÇÃO; 02.02.04.12.361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 02.02.04.12.361.0034 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 02.02.04.12.361.0034.2015.0000 – MANUT. E FUNC. PNAE – FUNDAMENTAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.02.04.12.365 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 02.02.04.12.365.0034 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 02.02.04.12.365.0034.2114.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. PNAE – PRÉ-ESCOLAR; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.02.04.12.365 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 02.02.04.12.365.0034 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 02.02.04.12.365.0034.2116.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DO PNAE – EJA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.533,90 (dezesete mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa centavos). FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025. ASSINATURAS: Sr.º Alexandre da Costa Alves. (CONTRATANTE) e Sr.º Raimundo Nonato de Sousa (DETECTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 20 de fevereiro de 2025 - **Alexandre da Costa Alves** / Secretário Municipal de Educação.

CARNAVAL

"Vem pra Madre" terá mais de 90 atrações

São mais de 90 artistas, bandas, grupos e agremiações carnavalescas se apresentando nos dias de Carnaval

"Vem pra Madre" é o novo circuito que vai estreiar no Carnaval do Maranhão 2025 nesta sexta-feira (28). Além do consagrado "Vem pro Mar", na Avenida Litorânea, e do sucesso de público que foi o "Vem pro Centro", o "Vem pra Madre", que será nas ruas, becos e praças do bairro da Madre Deus acontecerá durante o período carnavalesco e terá uma diversidade de atrações do nosso estado.

São mais de 90 artistas, bandas, grupos e agremiações carnavalescas se apresentando nos dias de Carnaval nos pontos: Beco do Gavião, São Jorge e Ponto de Fuga, com programações que iniciam às 18h.

Além das apresentações fixas, há também uma programação dos trios com blocos alternativos que será especialmente na sexta-feira (28), na Rua do Passeio. Eles descerão a via até chegar na Madre Deus.

É uma programação intensa e extensa para atender a todos os gostos e contemplar as nossas tradicionais



CIRCUITO ACONTECE EM 3 POLOS DO BAIRRO E TERÁ DIVERSIDADE DE PROGRAMAÇÃO

manifestações carnavalescas.

O Circuito Vem pra Madre Deus acontece no bairro madredivino conhecido como o berço da cultura maranhense e reafirma sua importância como um dos polos do Carnaval do Maranhão. Este espaço emblemático, que há décadas celebra a rica diversidade cultural do estado, é um lugar de encontros, talentos e tradições que marcaram gerações.

"O Vem pra Madre entra definitivamente nos nossos circuitos de Carna-

val do Maranhão, contemplando as nossas brincadeiras, as manifestações culturais do nosso estado. Com suas ruas pulsando arte e história, o Vem pra Madre é um cenário indispensável para as manifestações culturais que refletem a essência e a identidade do povo maranhense. E esse circuito abrilhanta o nosso Carnaval, o maior Carnaval do mundo, com grandeza e diversidade cultural", disse o secretário de Estado da Cultura, Yuri Arruda.

CARNAVAL DO MARANHÃO

Circuito Litorânea tem show de Jorge e Mateus hoje



DESTAQUE PARA AS APRESENTAÇÕES DE JORGE E MATEUS, ÀS 20H; FELIPE AMORIM, ÀS 22H; E PEDRO LIBE, ÀS 23H

O Governo do Maranhão divulgou nesta segunda-feira (24) a programação para os dias oficiais de carnaval nos circuitos Vem Pro Mar, na Avenida Litorânea, e Vem Pra Madre, na Madre Deus. Os shows começam na quinta-feira (27), no circuito Vem Pro Mar, e na sexta-feira (28) no circuito Vem Pra Madre, que contará com os palcos Beco do Gavião, São Jorge e Ponto de Fuga.

Os circuitos seguem com uma programação repleta de atrações até a terça-feira de carnaval (4) totalizando quase 150 apresentações. Mais informações podem ser acessadas pelo aplicativo Carnaval do Maranhão. O

app está disponível para os sistemas Android e iOS.

Uma novidade deste ano é a Ju Na Folia, Inteligência Artificial (IA) presente no app e, também, no WhatsApp (98) 3196-2736 ou pelo link <https://bit.ly/JuNaFolia>.

Com o tema Estado da Folia e Alegria, a programação de carnaval começa oficialmente na quinta-feira (27) com shows no circuito Vem Pro Mar, a partir das 19h. Destaque para as apresentações de Jorge e Mateus, às 20h; Felipe Amorim, às 22h; e Pedro Libe, às 23h.

Com a extensa programação, que une atrações locais e nacionais e re-

força a identidade cultural do carnaval maranhense com o espaço icônico do circuito Madre Deus, o Maranhão se prepara para ser referência de carnaval em todo o Brasil, com uma das festas mais vibrantes, marcada pelo encontro da arte, música e alegria.

Confira a programação completa:
CIRCUITO VEM PRO MAR – AVENIDA LITORÃNEA

27/02 – Quinta-feira
– 19:00h – CDC
– 20:00h – Jorge e Mateus
– 21:00h – Daysa
– 22:00h – Felipe Amorim
– 23:00h – Pedro Libe
– 00:00h – Fabricia

MÚSICA

Carimbó dos Macacos apresenta o seu Swing Louco no Baile do Caribe nesta quinta (27)

O show Baile do Caribe compõe a campanha de lançamento de "Swing Louco", primeiro disco da banda Carimbó dos Macacos. Com entrada gratuita, a apresentação vai mostrar uma visão peculiar dos diversos ritmos intrínsecos na musicalidade do Maranhão.

A banda aborda temas dos aspectos da cultura popular e enaltece a percussividade e diversas linguagens dos tambores e referências aos mestres do Maranhão, fazendo um elo entre ancestralidade e contemporaneidade.



O "Swing Louco" é a forma criativa como a banda sintetiza as diversas referências de suas músicas, que vão do Merengue, Carimbó e Cumbia ao Tambor de Crioula, Côco, Ijexá e também Forró.

Com 6 anos de atividades, o Carimbó dos Macacos prepara suas músicas autorais, com temas da cultura popular que remetem às suas raízes afro-caribenhas, para mostrar, nesta quinta-feira (27), às 19h, ao público do Pátio Aberto do CCVM, localizado à Rua Direita, nº 149, Centro Histórico.

CCVM

O Centro Cultural Vale Maranhão é um espaço cultural dinâmico, diverso e aberto, que oferece e mantém o lugar de diálogo e prática para artistas, produtores de cultura e visitantes.

Seu principal objetivo é ampliar o acesso ao fazer e aos bens culturais, proporcionando ambientes de troca, criação e formação, que sejam diversos e de todos. A liberdade expressiva e responsável é o eixo central de atuação, entendendo cultura e educação como base para a produção da experiência.

A programação é pensada com o comprometimento de oferecer ao público conteúdo de qualidade, nas mais diversas linguagens artísticas, colaborando para o saber e formação do pensamento crítico.

Exposições, editais, shows, apresentações de cultura popular, espetáculos de artes cênicas e dança, cursos, oficinas, mostras de cinema e festivais são pensados para proporcionar vivências enriquecedoras a todos os visitantes.

PORTO DE ITAQUI

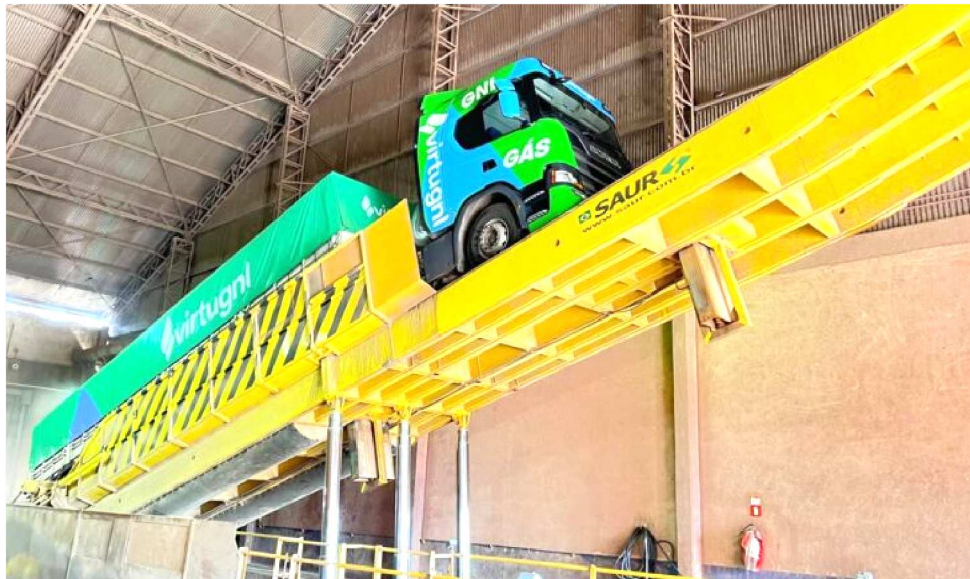
Primeiro a receber cargas de caminhões a gás

A previsão é de que, até a conclusão do programa, daqui a 2 anos, a nova frota tenha transportado um milhão de toneladas para o Porto de Itaqui

A CLI – Corredor Logística e Infraestrutura – é o primeiro terminal portuário do Brasil a receber caminhões a gás com carga de grãos, reforçando o compromisso com a sustentabilidade e com a transformação do setor portuário.

Nesse mês, a CLI Norte recebeu o primeiro carregamento de soja transportado em caminhões movidos a Gás Natural Liquefeito (GNL), ação que reduz em 25% a emissão de dióxido de carbono (CO2) no trajeto. A previsão é de que até a conclusão do programa inédito, daqui a dois anos, a CLI eleve um milhão de toneladas de grãos deslocadas em veículos GNL.

Essa ação pioneira é resultado da parceria da CLI com a Virtu GNL e a Scania do Brasil, fabricante exclusiva dos caminhões, e dos clientes que contratam os caminhões a gás para o transporte de grãos dos produtores do Matopiba -corredor que conecta as regiões produtoras do Maranhão, Tocantins, Piauí e noroeste da Bahia – e que conectamos aos mercados glo-



ESSA AÇÃO PIONEIRA É RESULTADO DA PARCERIA DA CLI COM A VIRTU GNL E A SCANIA

bais.

Atualmente, a CLI é um dos quatro operadores do Terminal de Grãos do Maranhão (Tegam), localizado no Porto de Itaqui (MA) e transporta soja, milho e farelo se soja. Como destaca o

diretor da CLI Norte, Marcos Pepe Bertoni: “Estamos orgulhosos dessa parceria com a Virtu GNL e nossos clientes para juntos descarbonizarmos o transporte rodoviário do agronegócio”.

Caminhão promete redução de até 25% de CO2



O novo modelo de caminhão 460 CV 6x2 promete uma redução de até 25% nas emissões de CO2, quando comparado aos veículos movidos a óleo diesel. Além disso, a autonomia dos caminhões é um grande diferencial: com um tanque de GNL, eles podem percorrer até 1.200 quilômetros, uma eficiência superior ao Gás Natural Veicular (GNV), que oferece, em média, 300 quilômetros de alcance. O GNL é produzido através do resfriamento do gás natural a -160 °C, permitindo maior armazenamento e eficiência no transporte.

Denise Batista, gerente das áreas de Relações com Investidores e ESG da CLI, reforça a necessidade de colaboração entre os vários setores nessa jornada: “Para atingirmos nossas metas de descarbonização, não basta a atuação direta da CLI. Esse é um esforço coletivo que envolve nossos colaboradores, clientes e fornecedores. Estamos trabalhando na conscientização

e articulação com todos os membros da nossa cadeia de atuação, de forma a garantir que as práticas sustentáveis sejam multiplicadas e tragam resultados mais amplos. Esse trabalho conjunto é essencial para maximizar o impacto positivo que queremos gerar.”

Agenda ESG

A CLI – Corredor Logística e Infraestrutura – está implementando um Plano de Descarbonização para suas operações no Porto de Santos (SP), Porto de Itaqui (MA) e escritório em São Paulo, na capital. A companhia está no processo de submissão ao Science Based Targets initiative (SBTi) e irá se comprometer como uma companhia net zero para os escopos 1, 2 e 3. As metas incluem redução de 59% para os três escopos até 2034 e de 90% até 2040 para escopos 1 e 2 e até 2050 para escopo 3. Entre as ações estão o uso de energia 100% limpa e renová-

vel e eletrificação de equipamentos.

Além da descarbonização, a CLI reforça seu compromisso com ESG, sendo signatária do Manifesto ESG da Autoridade Portuária de Santos e membro da Aliança Brasileira para Descarbonização dos Portos. A empresa também participa do Pacto Global da ONU, tem certificações ambientais e sociais e apoia o Programa Na Mão Certa, da Childhood Brasil.



“MICRO E PEQUENAS”

Pedidos de recuperação judicial subiram 8,7% em janeiro

O primeiro mês de 2025 registrou 162 pedidos de recuperação judicial, representando um crescimento de 8,7% em comparação com janeiro de 2024. O levantamento revelou, ainda, que do total observado em janeiro, 79,6% foram requerimentos de “Micro e Pequenas” empresas. “As micro e pequenas empresas são extremamente impactadas pelo cenário de crédito mais restritivo, não apenas pela desaceleração na concessão, mas também pelo encarecimento dos juros, o que acaba levando à uma situação de renegociação com credores e, culminando em RJ. Em contrapartida, as médias e grandes companhias conseguem navegar melhor pelos desafios do cenário macroeconômico, pois possuem mais instrumentos de crédito à disposição, como o acesso ao mercado de capitais, permitindo o refinanciamento e aliviando a pressão de liquidez em seus balanços”, explica a economista, Camila Abdelmalack.

As micro e pequenas empresas são extremamente impactadas pelo cenário de crédito mais restritivo, não apenas pela desaceleração na concessão, mas também pelo encarecimento dos juros, o que acaba levando à uma situação de renegociação com credores e, culminando em RJ. Em contrapartida, as médias e grandes companhias conseguem navegar melhor pelos desafios

Os dados são do Indicador de Falências e Recuperações Judiciais da Serasa Experian, primeira e maior data base do Brasil, e trazem, também, a visão por setores, em que “Serviços” foi responsável pelo maior volume das requisições no período (54). “Indústria” ficou em segundo lugar (47) e, em sequência, os setores “Primário” (42) e “Comércio” (19).

Pedidos de falências caíram 20,3%

As solicitações de falências tiveram baixa de -20,3%, passando de 69 em janeiro de 2024 para 55 no primeiro mês deste ano. Também foram as “Micro e Pequenas” empresas que ficaram com a maior parte dos requerimentos em janeiro (31), seguida por “Médias” (13) e “Grandes” (11). No recorte por setores, o “Primário” não marcou demandas, já “Serviços” registrou 30, “Indústria” 13 e “Comércio” 12.

Limpa Nome PJ

As PMEs possuem agora um portal exclusivo para renegociação das suas dívidas com melhores condições, o Limpa Nome PJ. Neste portal, além das negociações é possível ter acesso a diversos outros serviços. Para consulta do seu Score PJ, realização de outras tarefas de gestão ou para limpar seu CPNJ, aprimorando a saúde financeira do seu negócio, acesse: <https://empresas.serasaexperian.com.br/limpa-nome>.

Metodologia

O Indicador Serasa Experian de Falências e Recuperações Judiciais é construído a partir do levantamento mensal das estatísticas de falências (requeridas e decretadas) e das recuperações judiciais e extrajudiciais registradas mensalmente na base de dados da Serasa Experian, provenientes dos fóruns, varas de falências e dos Diários Oficiais e da Justiça dos estados.



Na oportunidade, Cláudio Azevedo destacou a importância da parceria entre o setor produtivo e as instituições públicas para o desenvolvimento do Maranhão e parabenizou os novos membros da Mesa Diretora do TRE-MA

FIEMA prestigia posse da nova Mesa Diretora do TRE-MA

O vice-presidente executivo da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (FIEMA) e presidente do Centro das Indústrias do Maranhão (CIEMA), Cláudio Azevedo, participou, na manhã desta segunda-feira (24), da solenidade de investidura e posse da nova Mesa Diretora do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA). O evento, realizado no plenário do TRE-MA, contou com a investidura da desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza como membra efetiva da Corte Eleitoral e a posse do desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira como presidente e da desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza como vice-presidente e corregedora. Também tomaram posse o juiz Marcelo Elias Matos e Oka como membro efetivo e as desembargadoras Oriana Gomes e Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia como membras substitutas. Na oportunidade, Cláudio Azevedo destacou a importância da parceria entre o setor produtivo e as instituições públicas para o desenvolvimento do Maranhão e parabenizou os novos membros da Mesa Diretora do TRE-MA.



Em Portugal a nova obra de Meireles Jr. já faz sucesso, levada pelos patrocinadores e empresários Fabiola e Marcelo Brasil; ambos na foto com Júlio, Samira e Katarina Moraes e Cláudia Brasil

Segunda edição "Joias da Arquitetura Civil Portuguesa" é lançada no Sesi Casarão da Indústria em São Luís

Na quarta -feira (26) o fotógrafo, autor e designer Meireles Jr. recebeu convidados no lançamento de sua mais nova obra, a versão luxo ampliada em segunda edição da obra "Joias da Arquitetura Civil Portuguesa – Casario de São Luís do Maranhão. A noite de autógrafos aconteceu às 19h, na galeria do Sesi Casarão da Indústria, na Praça João Lisboa, N. 328 no Centro Histórico de São Luís. Com essa nova edição, Meireles Junior não apenas eterniza a riqueza da arquitetura pombalina, mas também convida os leitores a uma reflexão sobre a preservação do patrimônio cultural de São Luís e de Portugal. O evento no Sesi Casarão da Indústria é uma oportunidade para o público conhecer de perto essa obra que une arte, história e memória. E vai contar com surpresas artísticas. Com a proposta de ser um sarau cultural, o evento conta com participações musicais do DJ Alex Palhano e dos cantores Adriano Correa e Alberto Trabulsi. A obra bilíngue (português e inglês) conta com o patrocínio master das empresas Gomes Sodré Engenharia e do Grupo Potiguar. E já é sucesso também em Portugal, levada pelo casal de empresários Fabiola e Marcelo Brasil, em recente circulação internacional.



Uma das atrações do Sesi Folia, o grupo Bicho Terra faz sucesso no Carnaval 2025 com a temática 'Ôla do Bicho'

SESI Folia acontece neste sábado (1º de março), na unidade Araçagi São Luís

O tradicional Sesi Folia está de volta e promete animar foliões de todas as idades com uma programação diversificada e cheia de energia. O evento acontece no sábado, dia 1 de março, na Unidade de Promoção da Saúde Sesi Araçagi, em São Luís. A festa começa às 16h com o Bailinho do Sesi, comandado pela banda infantil Unidunitê, garantindo a diversão da criançada com muita música, brincadeiras e um espaço dedicado à pintura. Já a partir das 18h, é a vez das consagradas bandas locais tomarem conta do palco, prometendo não deixar ninguém parado. Entre as atrações confirmadas estão Grupo Feijoadá Completa, Vagabundos do Jegue, Jegue Folia, Bicho Terra e Argumento, que trarão o melhor do Carnaval tradicional da Ilha. Além da música e animação, o Sesi Folia oferece uma estrutura completa para o conforto e segurança dos foliões, incluindo praça de alimentação, espaço kids gratuito e um ambiente preparado para receber famílias e amigos. Os ingressos podem ser adquiridos antecipadamente pela plataforma Sympla, garantindo mais comodidade aos foliões.



Rogério Lima (ABEE-MA), homenageado e conselheiro substituto da Anatel, Vinícius Caram, Augusto Diniz (CEO da operadora Maxx) e Jefferson Bandeira (Diretor de TI da Operadora Maxx).

Conselheiro substituto da Anatel é homenageado em São Luís

A ABEE – MA / Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas do Estado do Maranhão, sob a Presidência de Marcelo Soares de Brito, prestou uma homenagem nessa terça-feira (25) ao conselheiro substituto da ANATEL Vinícius Caram; que veio a São Luís especialmente para receber o “Certificado de Reconhecimento de Excelência em Engenharia”. O título foi concedido em reconhecimento à relevante contribuição e serviços do homenageado em prol do desenvolvimento das telecomunicações no Brasil e no Maranhão. Nas três décadas de atuação profissional de Vinícius Caram, 14 anos foram dedicados à ANATEL / Agência Nacional de Telecomunicações; onde participou e liderou projetos impactantes para as telecomunicações e para a disseminação da internet no país; contribuindo para a evolução do ambiente analógico para o digital 5G, entre outros projetos de suma importância, em especial quando se trata de um país com dimensões continentais como o Brasil.